

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA**

**ISADORA TAVARES DOS SANTOS**

**A PRODUÇÃO CIENTÍFICA E O OLHAR DOS/AS PROFISSIONAIS DO SERVIÇO  
SOCIAL SOBRE OS PROCESSOS DE TRABALHO NO SISTEMA PRISIONAL**

**São Borja  
2023**

**ISADORA TAVARES DOS SANTOS**

**A PRODUÇÃO CIENTÍFICA E O OLHAR DOS/AS PROFISSIONAIS DO SERVIÇO SOCIAL SOBRE OS PROCESSOS DE TRABALHO NO SISTEMA PRISIONAL**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Serviço Social, da Universidade Federal do Pampa, como requisito para a obtenção do grau de Bacharel em Serviço Social.

Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Elisângela Maia Pessôa

**São Borja**

**2023**

Ficha catalográfica elaborada automaticamente com os dados fornecidos  
pelo(a) autor(a) através do Módulo de Biblioteca do  
Sistema GURI (Gestão Unificada de Recursos Institucionais) .

S237p Santos, Isadora Tavares dos  
A PRODUÇÃO CIENTÍFICA E O OLHAR DOS/AS PROFISSIONAIS DO  
SERVIÇO SOCIAL SOBRE OS PROCESSOS DE TRABALHO NO SISTEMA  
PRISIONAL / Isadora Tavares dos Santos.

83 p.

Trabalho de Conclusão de Curso(Graduação)-- Universidade  
Federal do Pampa, SERVIÇO SOCIAL, 2023.

"Orientação: Elisângela Maia Pessôa".

1. Processos de Trabalho. 2. Serviço Social. 3. Sistema  
Prisional. I. Título.

**ISADORA TAVARES DOS SANTOS**

**A PRODUÇÃO CIENTÍFICA E O OLHAR DOS/AS PROFISSIONAIS DO SERVIÇO SOCIAL  
SOBRE OS PROCESSOS DE TRABALHO NO SISTEMA PRISIONAL**

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao curso de Serviço Social da Universidade Federal do Pampa, como requisito parcial para obtenção do Título de Bacharela em Serviço Social.

Trabalho de conclusão de curso defendido e aprovado em: 15 de dezembro de 2023.

Banca examinadora:

---

Prof. Dr.<sup>a</sup> Elisângela Maia Pessôa  
Orientadora  
UNIPAMPA

---

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Rosilaine Coradini Guilherme  
UNIPAMPA

---

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Solange Emilene Berwig  
UNIPAMPA



Assinado eletronicamente por **ELISANGELA MAIA PESSOA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 18/12/2023, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **ROSILAINE CORADINI GUILHERME, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 18/12/2023, às 20:39, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **SOLANGE EMILENE BERWIG, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 22/12/2023, às 08:32, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1318872** e o código CRC **DDC18A78**.

## **AGRADECIMENTO**

Agradeço primeiramente a Deus, por me proporcionar viver momentos tão especiais ao longo da minha graduação, conhecer pessoas e ainda aprender com elas. Sei que meus passos foram trilhados antes mesmo que eu pudesse imaginá-los.

Agradeço aos meus pais Deimara Tavares e Renato dos Santos, por acreditarem em mim e no meu potencial, saibam que é muito importante para mim realizar esse sonho, que por muito tempo foi de vocês. Vocês foram meu alicerce e não mediram esforços durante todos esses anos para que tudo fosse possível.

Agradeço ao meu namorado José Eugênio por ter passado e acompanhado essa fase comigo. Me incentivando, apoiando e acreditando em mim e nos meus sonhos mesmo nos dias mais difíceis.

Agradeço à minha orientadora e professora Elisângela Maia Pessôa, a qual tenho imenso carinho e admiração, por todo apoio ao longo da graduação, pelos aprendizados diários e pelas oportunidades que me proporcionou. Você é uma pessoa que me inspira e sou extremamente grata por ter sido sua orientanda.

Agradeço também aos meus amigos de longa data e aos colegas que se tornaram amigos. E por fim, agradeço especialmente a mim, por não desistir e sempre ir em busca daquilo que acredito.

“Não aceito mais as coisas que não posso mudar, estou mudando as coisas que não posso aceitar”

Angela Davis

## RESUMO:

O presente Trabalho de Graduação apresenta como temática reflexiva considerações acerca dos processos de trabalho dos/as profissionais do Serviço Social no Sistema Prisional. O objetivo geral do estudo consistiu em analisar como constituem-se os processos de trabalho dos/as profissionais do Serviço Social no sistema prisional do estado do Rio Grande do Sul, a fim de compreender a finalidade da intervenção profissional nesse espaço socio-ocupacional. Para tanto, foi realizada uma pesquisa de tipo exploratória, com enfoque qualitativo, a partir de coleta de dados bibliográficos em sites acadêmicos/científicos e coleta de dados empíricos com aplicação de questionário on-line para 12 assistentes sociais inseridas no referido espaço socio-ocupacional. O estudo foi fundamentado a partir do método dialético crítico, utilizando-se da técnica de observação, via aplicação de instrumento de coleta de dados denominado roteiro norteador e questionário. O tratamento dos resultados foi realizado via análise de conteúdo. Como principais resultados destaca-se que o/a assistente social ao intervir no sistema prisional deve articular as competências teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa, no exercício de suas competências e atribuições profissionais de acordo com a Lei nº 8.662/93 de Regulamentação da Profissão e o Código de Ética Profissional (1993) no atendimento às demandas postas pela instituição e pelas pessoas privadas de liberdade. Demandas que tendem a ser distintas, pois a instituição pode possuir metas diferentes dos/as privados/as de liberdade, como também no enfrentamento às diversas expressões da questão social, tais como, a pobreza e a criminalização da mesma, o desemprego, baixa escolaridade, violências, doenças físicas e psíquicas, uso abusivo de álcool e outras drogas, discriminação de gênero, etnia, orientação sexual, racismo e as mais diversas violações de direitos, que evidenciam-se ou agravam-se no sistema prisional. O sistema prisional possui particularidades, as quais levam o/a profissional a utilizar além dos instrumentos técnico-operativos hegemônicos – como entrevistas, visitas domiciliares e institucionais, entre outros – outros absorvidos na referida instituição. Destaca-se que o/a assistente social está inserido em um espaço socio-ocupacional no qual ainda permeia-se uma lógica punitivista e conservadora em relação ao cárcere, o que interfere na qualidade do trabalho e no atendimento aos/as usuários/as. Ademais, desafios como a superlotação das unidades prisionais, questões estruturais, condições físicas precárias, a falta de efetivos e a dificuldade de uma articulação interdisciplinar com demais profissionais, são notórias nos levantamentos bibliográficos e empíricos, refletindo na prática e no cotidiano profissional do/a assistente social. Conclui-se que a finalidade da prática profissional neste espaço socio-ocupacional é intervir em busca de meios para “transformar” – ou pelo menos sensibilizar a necessidade de mudanças – a realidade das pessoas privadas de liberdade por meio da viabilização de direitos, durante e após o cumprimento de pena.

**Palavras-chave:** Processos de Trabalho; Serviço Social; Sistema Prisional.

## ABSTRACT

This Undergraduate Work presents as a reflective theme considerations about the work processes of Social Service professionals in the Prison System. The general objective of the study was to analyze how the work processes of Social Service professionals are constituted in the prison system of the state of Rio Grande do Sul, in order to understand the purpose of professional intervention in this socio-occupational space. To this end, an exploratory research was carried out, with a qualitative focus, based on the collection of bibliographic data on academic/scientific websites and the collection of empirical data with the application of an online questionnaire to 12 social workers inserted in the aforementioned socio-occupational space. . The study was based on the critical dialectical method, using the observation technique, via the application of a data collection instrument called a guiding script and questionnaire. The results were processed via content analysis. As main results, it is highlighted that the social worker, when intervening in the prison system, must articulate the theoretical-methodological, ethical-political and technical-operative skills, in the exercise of their professional skills and duties in accordance with Law No. 8,662/93 Regulation of the Profession and the Code of Professional Ethics (1993) in meeting the demands posed by the institution and by people deprived of liberty. Demands that tend to be different, as the institution may have different goals from those deprived of freedom, as well as in confronting different expressions of social issues, such as poverty and its criminalization, unemployment, low education , violence, physical and mental illnesses, abusive use of alcohol and other drugs, discrimination based on gender, ethnicity, sexual orientation, racism and the most diverse violations of rights, which are evident or worsened in the prison system. The prison system has particularities, which lead the professional to use, in addition to the hegemonic technical-operative instruments – such as interviews, home and institutional visits, among others – others absorbed in that institution. It is noteworthy that the social worker is inserted in a socio-occupational space in which a punitive and conservative logic in relation to prison still permeates, which interferes with the quality of work and service provided to users. Furthermore, challenges such as overcrowding in prison units, structural issues, precarious physical conditions, lack of staff and the difficulty of interdisciplinary articulation with other professionals, are notable in bibliographical and empirical surveys, reflecting in the practice and daily professional life of the individual. social worker. It is concluded that the purpose of professional practice in this socio-occupational space is to intervene in search of means to “transform” – or at least raise awareness of the need for changes – the reality of people deprived of liberty through the viability of rights, during and after serving the sentence.

**Keywords:** Work Processes; Social Service; Prison System.

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Principais expressões da questão social resultantes do processo de pesquisa.....	42
Figura 2 – Principais instrumentos de trabalho evidenciados no processo de pesquisa.....	47
Figura 3 – Principais desafios a intervenções dos/as profissionais do Serviço Social no Sistema Prisional.....	53

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Obras mapeadas no processo de pesquisa .....	22
Quadro 2 – Sistematização das principais demandas de atendimento.....	38
Quadro 3 – Principais desafios para a materialização do projeto ético político.....	59

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABEPSS	Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social
APAs	Agentes Penitenciários Administrativos
Apud	Citado por
Art	Artigo
CBAS	Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais
CEP	Comitê de Ética em Pesquisa
CEPSP	Comitê de Ética em Pesquisa no Sistema Penitenciário
CFESS	Conselho Federal de Serviço Social
CNS	Conselho Nacional de Saúde
DPR	Delegacia Penitenciária Regional
Et al	E outros
INFOPEN	Informações Estatísticas do Sistema Penitenciário Brasileiro
LEP	Lei de Execução Penal
MA	Maranhão
RS	Rio Grande do Sul
SUSEPE	Superintendência dos Serviços Penitenciários
TCLE	Termo de Consentimento Livre e Esclarecido
TSP	Técnicos Superiores Penitenciários
UNIPAMPA	Universidade Federal do Pampa

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO</b>	<b>14</b>
<b>2 O ESTADO DE ARTE DA PESQUISA</b>	<b>19</b>
2.1 Método de Pesquisa	19
2.2 Tipo de Pesquisa e Coleta de Dados	21
2.3 Análise de Dados e Pressupostos Éticos	26
<b>3 PROCESSOS DE TRABALHO DO/A PROFISSIONAL DO SERVIÇO SOCIAL NO SISTEMA PRISIONAL</b>	<b>29</b>
3.1 Indicações das produções científicas sobre a intervenção do Serviço Social no sistema prisional	32
3.2 Demandas e expressões da questão social manifestadas no cotidiano de trabalho do/a Assistente Social no sistema prisional	35
3.3 Os Instrumentos técnico-operativos de trabalho do/a profissional do Serviço Social no Sistema Prisional	43
<b>4 O COTIDIANO DE INTERVENÇÃO DO/A PROFISSIONAL DO SERVIÇO SOCIAL NO SISTEMA PRISIONAL</b>	<b>48</b>
4.1 Desafios a intervenção do/a profissional do/a Serviço Social	49
4.2 O trabalho interdisciplinar com as/os profissionais do Serviço Social no sistema prisional	54
4.3 A materialização do projeto ético político do/a profissional do Serviço Social no Sistema Prisional	57
<b>5 CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	<b>61</b>
<b>REFERÊNCIAS</b>	<b>65</b>
<b>APÊNDICES</b>	<b>72</b>
<b>ANEXOS</b>	<b>78</b>



## 1 INTRODUÇÃO

Conforme dados do Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias - Infopen (2022), no Brasil estão trabalhando dentro do sistema prisional o total de 1.503 assistentes sociais, entre homens e mulheres distribuídos entre cargos efetivos, comissionados, terceirizados e temporários. Já no Rio Grande do Sul estão trabalhando no sistema prisional um total de 133 assistentes sociais, entre homens e mulheres, todos em cargos efetivos, o que mostra um número expressivo de profissionais, demarcando a relevância do estudo (Informações Estatísticas do Sistema Penitenciário Brasileiro, 2022).

O interesse, pela temática em pauta, teve origem durante o componente curricular de Pesquisa II do curso de Serviço Social, da Unipampa Campus São Borja, no ano de 2022, quando foi iniciado estudos sobre encarceramento negro. Teve-se a inquietação de seguir nesta linha de estudo, porém desta vez, aprofundando-se sobre os processos de trabalho dos/as profissionais do Serviço Social. Nesse sentido, o presente trabalho tem como tema central de discussão os processos de trabalho dos/as profissionais do Serviço Social no Sistema Prisional. Para tanto, estabeleceu-se o seguinte problema de pesquisa: Como constituem-se os processos de trabalho dos/as profissionais do Serviço Social no Sistema Prisional?

O objetivo geral da pesquisa realizada foi analisar como constituem-se os processos de trabalho dos/as profissionais do Serviço Social no sistema prisional do estado do Rio Grande do Sul, a fim de compreender a finalidade da intervenção profissional nesse espaço socio-ocupacional. O objetivo geral desmembrou-se nos seguintes objetivos específicos: a) Elencar quais são as orientações das entidades representativas que compõem a categoria profissional do Serviço Social quanto ao processo interventivo dos/as assistentes sociais no sistema prisional; b) Indicar quais são as demandas de atendimento que chegam para os/as assistentes sociais que intervêm no sistema prisional; c) Verificar quais são os instrumentos de trabalho utilizados pelos/as assistentes sociais no sistema prisional; d) Identificar quais profissionais compõem as equipes que intervêm com as/os profissionais do Serviço Social no sistema prisional; e) Compreender quais são as expressões da questão

social que se apresentam no cotidiano de trabalho dos/as assistentes sociais no sistema prisional e f) Visibilizar quais são os desafios profissionais vislumbrados pelos/as profissionais do Serviço Social no sistema prisional.

Cabe destacar que, a questão prisional no contexto brasileiro mostra-se como um problema extremamente complexo, visto que diz respeito a uma população invisibilizada e marginalizada, seja pela sociedade ou pelo Estado. Pontua-se que a inserção dos/as profissionais do Serviço Social ao sistema prisional brasileiro não é recente, juntamente com os profissionais da Psicologia e do Direito. Cabe evidenciar, que o Serviço Social foi uma das profissões pioneiras no atendimento pessoal às pessoas privadas de liberdade (Espindola, 2021).

O Conselho Federal de Serviço Social - CFESS, também estabelece parâmetros no que diz respeito à atuação dos/as profissionais no sistema prisional. Em sua publicação “Atuação de Assistentes Sociais no Sociojurídico: subsídios para reflexão”, o CFESS considera como competência dos/as assistentes sociais nesse campo: avaliação social para fins judiciais ou processos avaliativos institucionais, acompanhamento e orientação, apoio no meio externo - articulação em rede, planejamento, questões voltadas a saúde da pessoa privada de liberdade, além de gestão institucional e recursos humanos (Conselho Federal de Serviço Social, 2014).

Destaca-se ainda que os/as profissionais de Serviço Social intervêm em uma conjuntura contraditória dentro do sistema prisional, conforme Yamamoto (2005), o/a assistente social não depende apenas de si para colocar em ação seu projeto profissional. Visto que, ele está sujeito a desempenhar suas atribuições em um processo coletivo de trabalho. Desta forma, na prática profissional, o/a assistente social depende das condições concretas de seus usuários/as, da sociedade e de outros profissionais envolvidos, ou seja, da realidade do sistema prisional e social e das políticas públicas que necessitam dialogar com o sistema prisional, sendo que estas deveriam ser garantidas pelo Estado. É importante destacar que o/a profissional não age sozinho/a, e está sujeito a uma hierarquia que, por vezes, tende a limitar a sua autonomia.

Desta forma, pontua-se ser de extrema relevância abordar sobre os processos de trabalho dos/as profissionais do Serviço Social no sistema prisional, visto que, os/as assistentes sociais estão inseridos nas instituições prisionais com demais profissionais, e devem, portanto, intervir de acordo com a especificidade da profissão, objetivando a materialização do projeto ético-político tendo sempre como

norte a Lei de Regulamentação da Profissão Lei n. 8662/1993, o Código de Ética (1993) da profissão, como também os princípios e diretrizes curriculares (1996) que estabelecem uma base comum, no plano nacional, para os cursos de graduação em Serviço Social. Tais diretrizes implicam em capacitação teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa para a compreensão crítica de processos históricos como a totalidade, para apreensão da formação histórica e das dinâmicas sociais que moldam a sociedade brasileira. Tem-se como foco as particularidades do desenvolvimento do capitalismo e do Serviço Social no país, para o entendimento do papel social da profissão, identificando as oportunidades de intervenção na realidade e as demandas postas para os/as profissionais do Serviço Social no mercado de trabalho. A partir de tais pressupostos, visa-se desenvolver respostas profissionais para enfrentar as expressões da questão social, levando em consideração as novas relações entre os setores públicos e privados. E por fim, a prática profissional em conformidade com as competências e responsabilidades aplicáveis na legislação profissional vigente (Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social, 1996).

O estudo em tela parte do pressuposto de que os/as profissionais do Serviço Social são chamados para desempenhar suas atribuições em um processo coletivo de trabalho (Iamamoto, 2005), tem-se a necessidade, a partir desse indicativo, de compreender melhor como constituem-se esses processos de trabalho no cotidiano dos/as profissionais do Serviço Social, no caso do presente estudo, dos/as inseridos no Sistema Prisional, assim buscou-se verificar as demandas de atendimentos, a composição das equipes, os instrumentos de trabalho utilizados, etc.

A intervenção dos/as assistentes sociais dentro dos sistemas prisionais, tem tornando-se de extrema importância, visto que, cabe a profissão pensar de forma propositiva a superação das desigualdades sociais, não adotando uma postura messiânica, mas buscando, uma intervenção pautada em preceitos ético-políticos, consolidando assim a defesa dos direitos de pessoas privadas de liberdade (Ferrarez, 2016).

Vale destacar que o projeto ético-político do Serviço Social se fundamenta em três importantes marcos normativos e regulatórios, sendo eles: Código de Ética do Assistente Social (Resolução 273/1993, do CFESS, de 13 de março de 1993), Lei de Regulamentação da Profissão (Lei nº 8662/1993, de 7 de junho de 1993) e

Diretrizes Curriculares Nacionais da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social - ABEPSS (1996). Tais, marcos normativos, apontados acima, são de suma importância, pois consubstanciam a atuação profissional no âmbito do sistema prisional.

Ressalta-se ainda, que o Serviço Social é uma profissão que intervém no conjunto das relações sociais e nas expressões da questão social, e enfrenta no atual sistema prisional “determinações tradicionais as suas atribuições que não consideram os avanços da profissão e o compromisso ético e político dos profissionais frente à população e às violações dos direitos humanos que são cometidos” (Pereira; Martins; Sá, 2008, *apud* Damázio, 2010, p.79).

Compreender as expressões da questão social que emergem no sistema prisional torna-se relevante para o fazer profissional dos/as profissionais do Serviço Social, pois ao depararem-se com tais expressões, desempenham um importante papel para garantia de direitos das pessoas privadas de liberdade, cumprindo sempre um papel profissional ético, favorecendo a concretização dos direitos humanos e fundamentais, através das dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa.

Desta forma, é fundamental pesquisas que fomentem discussões, junto à categoria, no que diz respeito à intervenção profissional, para buscar alternativas para uma prática diferenciada na referida instituição, levando em consideração a defesa dos direitos dos sujeitos, pensando uma intervenção profissional articulada com o projeto ético-político da profissão. Destaca-se ainda, que não existem estudos recentes nas plataformas digitais como Google Acadêmico, que abordem especificamente sobre os processos de trabalho dos/as assistentes sociais inseridos em instituições prisionais, o que enfatiza ainda mais, a relevância do presente estudo.

O trabalho de conclusão de curso em tela, está dividido em 4 capítulos, o primeiro sendo a introdução, o segundo abordando sobre Estado de arte da pesquisa, explicando o método de pesquisa utilizado, o tipo de pesquisa, coleta de dados, a análise de dados e os pressupostos éticos, ou seja, a metodologia utilizada no trabalho.

Cabe destacar que tanto o terceiro, quanto o quarto capítulo apresentam resultados da pesquisa bibliográfica e empírica, a partir de um mix de cruzamentos, no qual 12 profissionais do Serviço Social tiveram participação. O terceiro capítulo

fala sobre os processos de trabalho do/a profissional do Serviço Social no Sistema prisional bem como as indicações das obras científicas sobre a intervenção do/a profissional do/a Serviço Social no sistema prisional, as demandas e expressões da questão social que manifestam-se no cotidiano de trabalho do/a assistente social prisional e os Instrumentos técnico-operativos de trabalho.

Por fim, o quarto capítulo discute sobre o cotidiano de intervenção do/a profissional do Serviço Social no sistema prisional, abordando os desafios enfrentados para a intervenção do/a profissional do Serviço Social, sobre o trabalho interdisciplinar no sistema prisional e sobre a materialização do projeto ético político do/a profissional do Serviço Social no Sistema Prisional.

## **2 O ESTADO DE ARTE DA PESQUISA**

Cabe referir que a importância da pesquisa está relacionada ao fato de buscar-se novas descobertas a partir de conhecimentos já elaborados e produzidos. Pensar o Serviço Social, do ponto de vista da pesquisa, requer que exista na profissão a clareza da amplitude do projeto ético-político construído. O conhecimento constituído através da pesquisa possibilita criar ou descobrir as conexões necessárias entre o estudo e a realidade, neste caso, a prática profissional do/a assistente social no sistema prisional (Setubal, 2007).

Desta forma, para responder às questões iniciais sobre a problemática dessa pesquisa, foi necessário traçar uma linha teórica, e no decorrer do processo de desvendamento, alicerça-la a pressupostos metodológicos. Conforme Minayo (2007), a metodologia inclui simultaneamente a teoria da abordagem (o método), os instrumentos de operacionalização do conhecimento (as técnicas) e a criatividade do/a pesquisador/a (sua experiência, sua capacidade pessoal e sua sensibilidade).

Dessa forma, a metodologia é essencial para o estudo, por meio dela vai construir-se a pesquisa para além das ideias iniciais, articulando-se com os instrumentos e técnicas para de fato conhecer a realidade do objeto a ser estudado. Desta forma, o item do estado de arte da pesquisa demonstrará o método escolhido para análise da realidade, o caráter da pesquisa, instrumentos e técnicas utilizados, amostragem, análise de dados e pressupostos éticos da pesquisa.

### **2.1 Método de Pesquisa**

Para elaboração deste estudo, foi escolhido o método dialético crítico como o mais adequado para conhecimento da realidade. Segundo Lefebvre (1995), com o método dialético crítico o entendimento construído sobre o homem e a sociedade leva em consideração a base material que constitui estes. A partir do método dialético-crítico pode-se entender que o conhecimento parte das condições objetivas e assim o pensamento capta as contradições das relações concretas coloca-as em sucessivo movimento.

O método dialético-crítico tem como categorias centrais para este estudo, a totalidade, a historicidade e a contradição, que proporcionam apreensão ampliada da realidade sobre as mais variadas temáticas, sendo essas as conhecidas como as “categorias do método”, chaves para a sua aplicação e leitura da realidade.

Segundo Prates (2003), a totalidade não é apenas um encontro das partes, mas um todo articulado e conectado, em que a relação das partes altera o sentido de cada parte do todo, e, portanto, a totalidade concreta não é um todo dado, mas em movimento de autocriação permanente, o que implica a historicização dos fenômenos constituintes.

A categoria historicidade, envolve a práxis do sujeito, compreende os sucessivos processos sócio-históricos, analisando e refletindo sobre o processo de modificação dos sujeitos dentro de cada realidade e contexto da vida material. Vale pontuar que o materialismo histórico de acordo com Triviños (1987, p.51) “é a ciência filosófica do marxismo que estuda as leis sociológicas que caracterizam a vida da sociedade, de sua evolução histórica e da prática social dos homens, no processo de desenvolvimento humano”.

Para Cury (2000), a contradição é a base da metodologia dialética e, portanto, reflete o movimento mais primitivo da realidade. A racionalização da realidade consiste nos movimentos contraditórios dos fenômenos porque são temporários e superáveis. Contradição remete a uma ideia de movimento, de algo que é capaz de criar e destruir, é luta de contrários na tentativa de superar conflitos. As relações humanas e as dinâmicas sociais estão repletas de contradições, resistências, relações, etc.

Essas categorias foram cruciais para o avanço do presente trabalho de conclusão de curso, visto que necessitou de acordo com o método dialético crítico, associar e refletir constantemente sobre um vai e vem de informações que são interligadas. A centralidade da pesquisa está em debater sobre os Processos de Trabalho dos/as profissionais do Serviço Social no Sistema Prisional. Tal escolha proporcionou a possibilidade de compreender o movimento da realidade considerando as suas mudanças e contradições enquanto processo histórico no espaço socio-ocupacional inserido no modo de produção capitalista, que estrutura-se através de suas funcionalidades ao capital.

Por meio da análise de dados bibliográficos e empíricos através do questionário *on-line* para as profissionais do Serviço Social que atuam no sistema

prisional, foi possibilitado, de fato, cruzar dados, refletir, compreender e desvendar as contradições do tema pesquisado, a partir de uma totalidade maior que supera a instituição em sí, e avança para compreensão das estruturas de poder e hierarquia que subjuga sujeitos em detrimento de cumprimento de legalidades que não levam em conta a dignidade humana.

As condições objetivas de trabalho dos/as profissionais do Serviço Social inseridos nesses espaços é permeada por contradições, que variam entre as demandas postas pelos interesses institucionais, bem como com a materialização de seu projeto ético político, sendo assim exige-se constantes movimentos de resistência e prol da garantia de direitos das pessoas privadas de liberdade.

## **2.2 Tipo de Pesquisa e Coleta de Dados**

A pesquisa configura-se como sendo de caráter exploratório, que conforme Gil (2008, p. 27) “têm como principal finalidade desenvolver, esclarecer e modificar conceitos e ideias, tendo em vista a formulação de problemas mais precisos ou hipóteses pesquisáveis para estudos posteriores”.

Optou-se de forma central por uma pesquisa de enfoque qualitativo, que conforme Martinelli (1999) tem por objetivo evidenciar a percepção dos/as participantes sobre o que está sendo estudado, não apenas a percepção do/a pesquisador/a sobre a questão, mas também a percepção do sujeito sobre ela. O recorte qualitativo deu-se via pesquisa empírica e bibliográfica, sendo essa última, em sites acadêmicos/científicos que discutem sobre os processos de trabalho dos/as profissionais do Serviço Social inseridos no sistema prisional.

Sobre pesquisa bibliográfica ou de fontes secundárias, cabe destacar que ela implica em um conjunto ordenado de procedimentos de busca por soluções, atento ao objeto de estudo, e que, por isso, não pode ser aleatório (Lima; Mito, 2007), “sua finalidade é colocar o pesquisador em contato direto com tudo o que já foi escrito, dito ou filmado sobre determinado assunto” (Marconi; Lakatos, 2007, p.185).

A coleta de dados foi realizada por meio de procedimentos que envolveram pesquisa bibliográfica em sites acadêmicos/científicos e empírica com aplicação de questionário on-line para as/os assistentes sociais inseridos/as no sistema prisional

do Rio Grande do Sul. Foi realizado o cruzamento dos dados obtidos de forma bibliográfica e empírica, para que pudesse extrair com qualidade as informações e responder aos objetivos traçados ao longo do estudo.

A pesquisa bibliográfica deu sustentação aos argumentos no período de análise desses dados. Por isso, a unidade de observação concentrou-se em obras publicadas on-line, que abordavam a temática da pesquisa para garantir maior e melhor embasamento teórico para o estudo. Quanto aos critérios de inclusão para a coleta bibliográfica, foi realizado um recorte temporal em: a) obras publicadas nos últimos 5 anos (2019 a 2023), b) da área das ciências sociais, c) artigos completos em revistas ou e anais de eventos, sendo estas, d) publicadas na língua portuguesa. A plataforma utilizada para a busca das obras foi o Google Acadêmico.

O mapeamento das obras contou com os seguintes descritores, a fim de facilitar e padronizar as buscas dentro da plataforma: Serviço Social e Sistema Prisional; Processos de Trabalho do Serviço Social no Sistema Prisional e Encarceramento e Serviço Social. O critério de exclusão deu-se às obras que não atenderam aos objetivos do estudo, bem como estudos de caráter quantitativo. Foram mapeados 17 artigos, da área das ciências sociais, sendo eles:

#### **Quadro 1 - Obras mapeadas no processo de pesquisa<sup>1</sup>**

<b>Nome da Obra</b>	<b>Ano</b>	<b>Autores</b>	<b>Tipo de Obra</b>
1. Análise das produções discentes nos programas de pós-graduação em serviço social sobre prisões	2019	Da Conceição, João Rafael.	Revista
2. Condições de trabalho de assistentes sociais nas prisões do Rio de Janeiro.	2019	Da Conceição, João Rafael.	Revista
3. O mal estar na prisão: uma análise do serviço social no sistema prisional.	2020	Cunha, Daniela Alves.	Revista
4. O Sistema penitenciário enquanto espaço sócio-ocupacional do assistente social.	2020	Carvalho, Anna Karoline Cavalcante.	Revista

<sup>1</sup> Um dado que chamou atenção na coleta de dados bibliográficos, foi o quantitativo de artigos publicados em anais de eventos, no total somaram 09 artigos, sendo 07 deles obras publicadas no Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais (CBAS) do ano de 2019.

5. Mulheres privadas de liberdade no sistema prisional: interface entre saúde mental, serviços sociais e vulnerabilidade.	2020	Schultz, Águida Luana Veriato; Dias, Míriam Thais Guterres; Dotta, Renata Maria.	Revista
6. A gestão do Serviço Social no sistema prisional.	2021	Vilela, Ane Caroline Ramos; De Souza Junior, Marcelo Linhares.	Anais de evento
7. Direitos humanos e Serviço social: trabalho profissional aliado a normativas jurídico-institucionais ou princípio fundamental, ético-político exequível para o Serviço Social?	2021	Da Cunha Bueno, Cibelle Dória.	Revista
8. Serviço Social no sistema penitenciário: aspectos teórico-metodológicos do trabalho na política de reinserção social	2022	Dos Santos Neto, Francisco; Da Conceição Braga, Cilene Sebastiana.	Revista
9. O sistema prisional brasileiro enquanto uma política pública: uma reflexão necessária.	2023	Teodoro, Luiz Claudio Almeida.	Revista
10. Crise estrutural do capital, políticas sociais e sistema prisional: Reflexões e desafios.	2023	Felix, Elizabeth Rodrigues.	Anais de evento
11. As transgressões dos direitos das mulheres gestantes e o Serviço Social no sistema penitenciário feminino.	2019	De Lima, Emili Nicolly Costa; Da Rocha, Eli Nestor Alves.	Anais de evento
12. Considerações acerca do trabalho profissional dos assistentes sociais, na gestão e no planejamento em serviço social, na secretaria de administração penitenciária do Estado do Rio de Janeiro - SEAP.	2019	Bravin, Rita Marilza; Freire, Leila de Moraes; Mota, Claudia Maria Pires da; Ribeiro, Bernadete Cândida Bispo; Santos, Mariana Ohana Aguiar dos; Solano, Janne Rozangela Petorossi; Santos, Fernanda Trovão dos.	Anais de evento
13. Contribuições da criminologia	2019	Torres, Andrea	Anais de evento

crítica ao serviço social na área penal-prisional.		Almeida; Silva, Adeildo Vila Nova da; Reis, Robson da Silva; Zaqueo, Larissa Rodrigues; Machado, Camila Rossi Garcia; Alexandre, Heloisa Gonçalves; Lasevicius, Thais; Campos, Fabio Pereira; Canêo, Giovanna; Barbero, Mayara Dandara.	
14. Egressos do sistema prisional: O Serviço Social, a prisão, o PCC, a discriminação, o trabalho e a família.	2019	Do Vale, Silmara Barbosa; De Souza, Martha Coelho.	Anais de evento
15. O trabalho do assistente social com mulheres <sup>2</sup> apenadas em São Luís–MA: Desafios e possibilidades.	2019	Ribeiro, Arnilma de Nazaré Borges; Moreira, Maysa Barbosa; Fróes, Adriana Lígia Alvarenga Oliveira.	Anais de evento
16. O trabalho profissional do assistente social no campo da execução penal: buscando conhecimento acerca das produções escritas sobre o tema.	2019	Forti, Valeria Lucilia; Ferreira, Beatriz Santos; Abrantes, Márcia Medrado.	Anais de evento
17. Serviço Social: uma análise crítica sobre o Sistema Prisional Brasileiro como espaço ocupacional do/a Assistente Social	2019	Dos Santos, Raquel; Dos Santos, Carla Janaina.	Anais de evento

Fonte: Sistematização da autora (2023).

A técnica utilizada foi a observação estruturada ou sistemática, que conforme Marconi e Lakatos (2007) utiliza instrumento para coleta de dados, realiza-se em condições controladas, para responder a propósitos preestabelecidos, porém as normas não precisam ser rígidas ao extremo. O instrumento utilizado para a pesquisa bibliográfica foi um roteiro norteador (Apêndice A), sendo ele um

<sup>2</sup> Destaca-se que 03 artigos da coleta bibliográfica tratam especialmente das particularidades de mulheres privadas de liberdade.

instrumento de coleta de dados utilizado pelo/a pesquisador/a, onde foram estabelecidas perguntas em busca das respostas para seu problema e objetivos. Tal instrumento tornou-se de uso exclusivo da pesquisadora, sendo assim, as perguntas foram respondidas pela própria pesquisadora à medida em que foi realizando-se a leitura das referências bibliográficas.

A coleta de dados empírica possibilitou maior sustentação a pesquisa bibliográfica, através do cruzamento dos dados obtidos, pois a partir destes pode-se confirmar ou não aspectos evidenciados nas obras bibliográficas. Sendo assim, para atingir os objetivos citados, o instrumento de coleta de dados deu-se por meio de um questionário (Apêndice B) *on-line* com questões abertas e fechadas, encaminhadas via e-mail as/os assistentes sociais inseridos/as no sistema prisional do Rio Grande do Sul. Cabe destacar que o questionário é um instrumento de coleta de dados constituído por uma série ordenada de perguntas, que devem ser respondidas por escrito sem a presença do entrevistador (Marconi; Lakatos, 2007).

A coleta de dados empírica teve como critérios de inclusão: a) os/as profissionais do Serviço Social inseridos no sistema penitenciário do Rio Grande do Sul, sendo que esses deveriam ter pelo b) menos dois anos de intervenção na instituição, para que já tivessem tempo de experiência que permitisse o/a profissional observar e responder às questões propostas. O critério de exclusão deu-se aos/às profissionais que tivessem algum conflito de interesse dentro da instituição ou necessitasse de linguagem de sinais não acessível à pesquisadora.

O procedimento de amostragem foi de caráter intencional, ou seja, aquela que responde de forma evidente aos objetivos estabelecidos, que conforme Gil (2008, p. 94), “constitui um tipo de amostragem não probabilística e consiste em selecionar um subgrupo da população que, com base nas informações possa ser considerado representativo”.

Foram analisadas todas as obras que apareceram na coleta bibliográfica - exceto as obras que foram excluídas<sup>3</sup> por possuir caráter quantitativo e não atender aos demais objetivos do estudo. Para a coleta de dados empírica, foi delimitado inicialmente um total de 07 assistentes sociais, sendo que essas, fazem parte da

---

<sup>3</sup> Inicialmente foram mapeadas 29 obras, entre elas 18 artigos, 7 trabalhos de conclusão de curso, 2 teses de doutorado, 1 monografia de especialização e 1 dissertação de mestrado. Foram excluídas todas as obras que não se tratassem de artigos completos em revistas ou anais de evento, sendo um dos artigos também excluído por abordar sobre o Serviço Social prisional em Portugal, o que totalizou 17 artigos na coleta bibliográfica.

equipe da pesquisa do projeto intitulado Pessoas Idosas Privadas de Liberdade no Estado do Rio Grande do Sul, o que facilitou o convite e aproximação para realização do estudo, caracterizando a amostra de tipo intencional, já explicada acima. Porém, após avaliação do Comitê de Ética em Pesquisa no Sistema Penitenciário no RS - CEPSP, foi solicitado pela instituição a inclusão de mais 03 profissionais, para que totalizasse um/a profissional por regional<sup>4</sup>, sendo assim, a amostra final foi composta por 10 assistentes sociais, sendo que 12 assistentes sociais responderam ao questionário, uma vez que assumiu-se o compromisso de incluir mais profissionais caso as/os mesmos/as desejassem.

### **2.3 Análise de Dados e Pressupostos Éticos**

A análise de dados foi realizada a partir da técnica de análise de conteúdo, pois essa técnica vai ao encontro do método dialético, tentando desvendar as contradições do tema pesquisado. Segundo Triviños (1987), o uso da técnica de análise de conteúdo contribuiu para o desvelamento das ideologias que podem existir nos dispositivos legais, que em um primeiro momento não se mostram como realmente são. Desta forma, a análise de conteúdo pode fornecer uma compreensão mais ampla dos recursos sob a abordagem dialética.

Dentro dessa técnica, as análises foram operacionalizadas, em torno de três pólos cronológicos (Bardin, 2011) 1) a pré-análise; 2) a exploração do material; e, 3) o tratamento dos resultados, a inferência e a interpretação.

A pré-análise configura-se na fase de leitura, deve prevalecer as impressões e orientação do texto, essa é a etapa em que o material a ser analisado deve ser preparado e organizado. Já na fase de exploração do material, os dados devem ser codificados, nesta fase, podem surgir categorias empíricas da realidade, que são necessárias para a pesquisa de campo. Por fim, na fase de tratamento dos

---

<sup>4</sup> Ressalta-se que as Delegacias Penitenciárias Regionais são distribuídas da seguinte maneira: 1ª DPR Vale dos Sinos e Litoral com a sede em Canoas; 2ª DPR - Região Central com a sede em Santa Maria; 3ª DPR - Missões e Noroeste com a sede em Santo Ângelo; 4ª DPR - Alto Uruguai com a sede em Passo Fundo; 5ª DPR - Sul com a sede em Pelotas; 6ª DPR - Campanha com a sede em Santana do Livramento; 7ª DPR - Serra com a sede em Caxias do Sul; 8ª DPR - Vale do Rio Pardo com a sede em Santa Cruz do Sul; 9ª DPR - Carbonífera com sede em Charqueadas; 10ª DPR - Metropolitana com a sede em Porto Alegre (Superintendência dos Serviços Penitenciários, 2023). Sendo assim, existem 10 DPRs e cada uma delas possui uma jurisdição com abrangência de vários presídios que estão sob sua gestão.

resultados e interpretação, os dados coletados são confrontados e interpretados é o momento de mediação do conteúdo obtido e o referencial teórico.

Tendo em vista que o presente estudo envolve seres humanos, o projeto de pesquisa foi encaminhado para aprovação da Superintendência de Serviços Penitenciários (SUSEPE), instituição na qual os/as profissionais do Serviço Social estão inseridos. Como também o estudo passou pela aprovação do Comitê de Ética - CEP da Unipampa (conforme parecer contido no ANEXO A), após o aceite da SUSEPE (ANEXO B) participar como instituição co-participante.

Considerando que o curso de Serviço Social está dentro da área de ciências sociais aplicadas, o projeto teve como norte a Resolução nº 510/16 que dispõe sobre normas aplicáveis à pesquisa em Ciências Humanas e Sociais. Deve-se ter o cuidado central com os/as sujeitos entrevistados/as, e assim não ferir a dignidade e autonomia destes participantes, uma vez que a ética é constituída pela liberdade enquanto valor central para desenvolver o estudo e assim garantir confidencialidade.

Considera-se a partir de Resolução Nº 510, de 07 de abril de 2016 a necessidade de “IV - empenho na ampliação e consolidação da democracia por meio da socialização da produção de conhecimento resultante da pesquisa, inclusive em formato acessível ao grupo ou população que foi pesquisada” (Brasil, 2016, p.5).

Os/as profissionais que foram convidados/as a participar da coleta de dados empírica já estavam engajados no projeto de pesquisa da Unipampa “Pessoas Idosas Privadas de liberdade no estado do Rio Grande do Sul”. Assim, após uma reunião do projeto receberam o convite para participar da pesquisa e contribuir também com este estudo. Para as que aceitaram participar do estudo foi enviado o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (Apêndice C), sendo que após o aceite do termo, os/as profissionais foram liberados/as para responder ao questionário. Já os/as (3) demais profissionais na qual Comitê de Ética em Pesquisa no Sistema Penitenciário no RS - CEPSP, sugeriu inserção, foram convidados/as a partir da articulação com a Coordenação Técnica das Regiões Penitenciárias – via contato por e-mail –, assim que o estudo foi aprovado pela instituição.

O Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – TCLE (Apêndice C) apresentado aos/às profissionais que aceitaram participar, age como instrumento informativo e de segurança para os/as participantes da pesquisa. Os nomes das profissionais participantes foram preservados, sendo eles identificados em suas falas por letras do alfabeto.

Enquanto benefício, o estudo proporcionou uma reflexão aos/as próprios profissionais inseridos no sistema prisional sobre seus processos de trabalho, assim como contribui para a comunidade científica e demais profissionais do Serviço Social quanto conhecimento sobre os processos de trabalho do/a assistente social nesse espaço socio-ocupacional.

Os riscos da pesquisa basearam-se na probabilidade dos/as profissionais pesquisados sentirem-se desconfortáveis com as perguntas ou com exposição de sua prática profissional e os processos de trabalho na instituição, porém todos foram informados de que poderiam desistir a qualquer momento do estudo. Destaca-se que, caso fosse necessário, a pesquisadora garantiria a assistência imediata e integral ao participante da pesquisa, conforme a Resolução 466/2012. Sendo que a assistência Imediata II.3.1: compreende aquela emergencial e sem ônus de qualquer espécie ao participante da pesquisa, em situações em que dela necessite e a II.3.2: Assistência Integral: é aquela para atender complicações e danos decorrentes, direta ou indiretamente da pesquisa.

O retorno dos dados será realizado por meio de apresentação dos resultados em reunião on-line via Google Meet, com os/as profissionais que aceitarem participar do estudo, bem como de envio de relatório de pesquisa a SUSEPE.

### 3 PROCESSOS DE TRABALHO DO/A PROFISSIONAL DO SERVIÇO SOCIAL NO SISTEMA PRISIONAL

No marco do pensamento crítico, cabe referir que o Serviço Social é uma profissão inserida no processo de produção das relações sociais, cuja trajetória histórica estabelece-se no contexto das relações capitalistas, principalmente pela lógica reprodutiva do capital e pelas relações sociais geradas nesse contexto. Pode-se afirmar que o Serviço Social é uma profissão cuja responsabilidade primordial é responder a necessidades sociais específicas resultantes dos processos contraditórios e excludentes de acumulação de riqueza e pobreza (Silva, 2022).

A concepção de questão social - objeto de trabalho do Serviço Social - está enraizada na contradição capital x trabalho, ou seja, é uma categoria que tem sua especificidade definida no âmbito do modo de produção capitalista. Iamamoto (1997, p. 14), define, o objeto do Serviço Social da seguinte forma:

Os assistentes sociais trabalham com a questão social nas suas mais variadas expressões quotidianas, tais como os indivíduos as experimentam no trabalho, na família, na área habitacional, na saúde, na assistência social pública, etc. Questão social que sendo desigualdade é também rebeldia, por envolver sujeitos que vivenciam as desigualdades e a ela resistem, se opõem. É nesta tensão entre produção da desigualdade e produção da rebeldia e da resistência, que trabalham os assistentes sociais, situados nesse terreno movido por interesses sociais distintos, aos quais não é possível abstrair deles ou fugir porque tecem a vida em sociedade. [...] ... a questão social, cujas múltiplas expressões são o objeto do trabalho cotidiano do assistente social.

Tendo em vista que a matéria prima do Serviço Social é a questão social<sup>5</sup> e suas múltiplas expressões, que referem-se às desigualdades e injustiças sociais que afetam as condições de vida e bem-estar da sociedade, cabe ressaltar que essas desigualdades manifestam-se de diferentes formas, como a pobreza, a exclusão social, a discriminação, a violência, a exploração, entre outras. Portanto, nos processos de trabalho o/a profissional do Serviço Social, deve emergir, uma finalidade de intervenção, que irá ser planejada com a intenção de satisfazer necessidades do ser social e está possui um significado social, porém essas necessidades são atravessadas pelas demandas institucionais.

---

<sup>5</sup> Segundo Iamamoto (2005, p.27) “a questão social é apreendida como um conjunto das expressões das desigualdades da sociedade capitalista madura, que tem uma raiz comum: a produção social é cada vez mais coletiva, o trabalho torna-se mais amplamente social, enquanto a apropriação dos seus frutos mantém-se privada, monopolizada por uma parte da sociedade”.

O Serviço Social, enquanto profissão inserida na divisão social e técnica do trabalho e construído no bojo da reprodução das relações sociais decorrentes do sistema capitalista, pode ser definido como “uma especialização do trabalho, uma profissão particular inscrita na divisão social e técnica do trabalho coletivo da sociedade” (Iamamoto, 2005, p. 22).

Portanto, o Serviço Social deve persistir em uma análise crítica das condições sociais que geram desigualdades, exclusões e injustiças, buscando intervir para enfrentar e resistir a realidades desiguais por meio da viabilização de direitos dos/as usuários/as. Para isso, os/as profissionais do Serviço Social utilizam seus conhecimentos teóricos, metodológicos, práticos e principalmente éticos, para analisar e compreender as demandas e necessidades dos indivíduos e grupos, buscando intervir na viabilização dos direitos sociais.

Partimos do pressuposto de que os processos de trabalho no qual está inserido o assistente social não é exclusivamente da profissão, nas palavras de Iamamoto (2005, p. 28), “é preciso evitar uma superestimação artificial da profissão, pois este é um profissional chamado desempenhar suas atribuições em um processo coletivo de trabalho”. Ou seja, o/a profissional do Serviço Social não detém todos os meios de trabalho para o desenvolvimento de sua ação profissional, a efetivação do trabalho depende das instituições empregadoras (Iamamoto, 2011 *apud* Da Conceição; Ruiz, 2022).

Desta forma, novos espaços socio-ocupacionais abriram um conjunto de especializações profissionais, não só para assistentes sociais, mas também para sociólogos, cientistas políticos, educadores, entre outros. Compreendendo que o significado social da profissão remete a sua inserção na sociedade, situando-a na lógica das relações sociais manipuladas pelo capital e articulando-a aos valores que legitimam sua função social, seus objetivos, conhecimentos teóricos, metodológicos, dentre outros (Ferrarez, 2016).

Desta forma, situar o Serviço Social em processos de trabalho demonstra que sua “inserção na esfera do trabalho é parte de um conjunto de especialidades que são acionadas conjuntamente para a realização dos fins das instituições empregadoras” (Iamamoto, 2011, p.64 *apud* Da Conceição; Ruiz, 2022, p.131).

Sendo assim, os processos de trabalho do/a assistente social possuem um objeto – a questão social –, sobre o qual se dará a intervenção profissional, possuindo também meios/instrumentos que vão viabilizar a intervenção profissional

sobre o objeto de trabalho, sendo que, o trabalho do/a assistente social, direcionado a um fim, resultará em um produto (Morais, 2010). E segundo lamamoto (2005, p.59) “a insistência na questão social está em que ela conforma a matéria-prima do trabalho profissional, sendo a prática profissional compreendida como uma especialização do trabalho, partícipe de um processo de trabalho”.

É importante salientar que, de acordo com lamamoto (2005, p.70) “a discussão sobre processos de trabalho no Serviço Social gera indagações importantes que ajudam a pensar, a ampliar uma autoconsciência dos/as profissionais quanto ao seu trabalho” E para além disso, permite ultrapassar a visão isolada da prática do assistente social com atividade individual.

Já a autora Türck (2006) guia-se pela lógica em que persiste um processo de trabalho sendo “as atividades humanas direcionadas para a produção e reprodução da vida material e espiritual dos homens” (Marx, 1985 *apud* Türck, 2006, p.6). Acreditando que a proposta do processo de trabalho do assistente social seria facilitar a articulação da teoria com a prática, objetivando uma forma de operacionalização do método dialético materialista como um fio condutor em todos os processos, sendo tanto os de conhecimento como o de intervenção na garantia de direitos.

Segundo Türck (2006) a documentação para o Serviço Social exerce um papel fundamental no desenvolvimento de seu processo de trabalho por ser único e privativo do Serviço Social, assim o/a assistente social dentro dos processos de trabalho teria um processo de trabalho único, voltado as atribuições privativas do/a profissional. Nesse sentido, a autora traz à tona a discussão de ter-se no Serviço Social um processo de trabalho e não processos.

Porém, seguimos nesse estudo, os apontamentos da lógica de lamamoto (2005), quanto ao fato de o atendimento das demandas postas pelos/as usuários/as constituir um produto dos processos de trabalho dos assistentes sociais. O produto do trabalho do assistente social é a transformação do seu objeto, é a transformação das manifestações da questão social (Morais, 2010). Ainda, conforme lamamoto (2005) processos de trabalho implicam uma matéria prima, o objeto sobre o qual incide a ação do sujeito, ou seja, o próprio trabalho que requer meios ou instrumentos para que possa ser efetivado.

Em outros termos, todos processos de trabalho implicam uma matéria prima ou objeto sobre o qual incide ação os meios ou instrumentos de trabalho ação do

sujeito sobre o objeto e a própria atividade, ou seja, o trabalho direcionado que resulta em um produto. Cabe pontuar que os processos de trabalho nas prisões estruturam-se a partir de suas funcionalidades ao capital, uma vez que o/a profissional do Serviço Social também está sujeito às normas institucionais e a estas funcionalidades (Da Conceição; Ruiz, 2022).

Os meios que levam aos processos de trabalho dos/as assistentes sociais compreendem conhecimentos teórico-metodológico, ético-político e técnico-operativo, pois o conhecimento, conforme Yamamoto (2005) é um meio de trabalho do/a profissional, sem o qual esse profissional especializado não consegue exercer seu trabalho, sua atividade. Portanto, é essencial que o/a assistente social possua conhecimento teórico-metodológico para desempenhar seu trabalho, pois esses conhecimentos colaboram para uma melhor leitura da realidade, seu desvendamento, bem como para se dar norte à atuação profissional.

O presente capítulo irá tratar sobre as Indicações das obras científicas sobre a intervenção do/a profissional do/a Serviço Social no sistema prisional, as demandas e expressões da questão social que manifestam-se no sistema prisional e por fim, sobre os instrumentos técnico-operativos de trabalho do/a profissional do Serviço Social no Sistema Prisional. Compreendo assim, como constituem-se de fato, os processos de trabalho dos profissionais do Serviço Social no Sistema Prisional.

### **3.1 Indicações das produções científicas sobre a intervenção do Serviço Social no sistema prisional**

Com base nas buscas bibliográficas, constatou-se que os artigos não abordam de forma nítida quais seriam as indicações das entidades representativas da categoria no que diz respeito à intervenção do Serviço Social no Sistema Prisional. Os artigos mapeados apresentam algumas indicações do Conselho Federal de Serviço Social que apontam as competências teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa como essenciais para a intervenção do/a profissional do Serviço Social inserido no sistema prisional. Tais competências devem ser articuladas no cotidiano profissional, em qualquer instituição ou política pública em que o/a profissional esteja inserido/a.

Segundo Dos Santos e Dos Santos (2019) o/a assistente social, no seu exercício profissional, requer tanto competência teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa, quanto exercer suas competências e atribuições profissionais de acordo com a Lei nº 8.662/93 de Regulamentação da Profissão e o Código de Ética Profissional (1993). Os/as autores/as pontuam ainda que as requisições do sistema prisional impõem aos/as assistentes sociais um dilema ético-político.

Um ponto que merece destaque no âmbito do exercício profissional seria o Art. 22 da Lei de Execução Penal – LEP (1984) – utilizada como obra de apoio – que define a assistência social como finalidade de “amparar o preso e o internado, preparando-os para o retorno à liberdade” (Dos Santos; Dos Santos, 2019). Essa indicação, embora foque na política de assistência social, remete a atribuição do/a Assistente Social, no sistema prisional. Ademais, reforça-se ainda, que a Assistência Social se configura como uma política pública, estabelecida pela Constituição Federal de 1988, como parte da política de Seguridade Social, e enquanto política pública, configura-se como direito social e campo socio-ocupacional para a atuação de diversos profissionais, dentre eles o/a assistente social (Da Conceição; Ruiz, 2022). Desta forma, a assistência social, tal como preceituada na LEP, indica a execução da política como fazendo parte do cotidiano de trabalho da/do profissional do Serviço Social. O Art. 7 da LEP, reforça ainda a inserção do/a profissional do Serviço Social em instituições prisionais:

A Comissão Técnica de Classificação, existente em cada estabelecimento, será presidida pelo diretor e composta, no mínimo, por 2 (dois) chefes de serviço, 1 (um) psiquiatra, 1 (um) psicólogo e 1 (um) assistente social, quando se tratar de condenado à pena privativa de liberdade (Brasil, 1984, s.p.).

Da Cunha Bueno (2021) destaca que o fazer profissional associado à prática, para além de interventiva, garantirá a resistência necessária às mediações e aos tensionamentos que mostrarem-se possíveis e condizentes à efetivação do Projeto Ético Político da profissão nos espaços socio-ocupacionais. Isso mostra que, ainda está presente no cotidiano do/a profissional do Serviço Social tensionamentos diversos, como a culpabilização dos sujeitos/as privados/as de liberdade, assim como a forte questão do punitivismo. Para isso, os processos de resistência tornam-se essenciais à prática profissional do/a assistente social.

Uma das obras destaca (Dos Santos Neto; Da Conceição Braga, 2022) sobre o direcionamento apresentado pelo Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), considerando o trabalho profissional dos/as assistentes sociais no espaço das prisões, sendo este, permeado por um misto institucional contraditório de punição e humanização. Nesse contexto, o estudo aponta que é preciso atuar na defesa intransigente dos direitos, devendo esses ser compreendidos em uma lógica ampliada, que recai na radical captura dos complexos instituídos no cenário legal da execução penal e do sistema prisional (Conselho Federal de Serviço Social, 2014. p. 65-66 *apud* Dos Santos Neto; Da Conceição Braga, 2022).

Desta forma, pôde-se perceber que os artigos não abordam de forma clara as indicações das entidades representativas da categoria no que diz respeito à intervenção do/a profissional do Serviço Social no sistema prisional, porém trazem compromissos do que pode-se fazer enquanto intervenção da categoria neste espaço socio-ocupacional. Por exemplo, Do Vale e De Souza (2019) apontam que ao trabalhar-se com pessoas privadas de liberdade, mesmo estando sujeitos a instituição prisional e seus percalços, os/as profissionais do Serviço Social devem usar de sua bagagem teórica, metodológica, ética e técnica para um enfoque de trabalho com os/as mesmos/as.

Os/as autores/as destacam ainda que, os/as profissionais do Serviço Social, pautados no Código de Ética Profissional (1993), devem ter o compromisso, com o conteúdo e carga teórica que a profissão possui, analisar a prática, de forma a enxergar a totalidade da sociedade, livre de preconceitos, principalmente, para o trabalho com as pessoas privadas de liberdade, bem como os/as que já não estão mais nesse sistema (Do Vale; De Souza, 2019).

Dos Santos Neto e Da Conceição Braga (2022) ressaltam que cabe aos/as assistentes sociais ter capacidade intelectual de decifrar as contradições, identificar limites e possibilidades na execução do seu trabalho profissional, o qual deve ter clareza de finalidades e, conseqüentemente, ser atravessado por valores e princípios éticos e políticos, bem como, direção teórico-metodológica na mediação dos instrumentos e técnicas de trabalho que expressem os valores radicalmente democráticos e emancipatórios expressos no Projeto Ético-Político.

Por fim, um dos artigos (Forti; Ferreira; Abrantes, 2019) aponta que é evidente que os fundamentos de um Projeto Crítico do Serviço Social, deve considerar como pressuposto o vínculo, a ligação permanente entre a teoria e a

prática, o que desconstrói o falso dilema de que na prática a teoria é outra e, dessa forma, também recusa “a concepção da relação entre a teoria e a prática que parte da premissa de que o valor da teoria está condicionado exclusivamente à sua capacidade de responder imediatamente à realidade” (Forti e Guerra, 2016, p.12 *apud* Forti; Ferreira; Abrantes, 2019, p.7).

Embora não tenha emergido nos artigos, cabe destacar que existem parâmetros que podem ser utilizados a partir das indicações do Conselho Federal de Serviço Social - CFESS, por meio da publicação “Atuação de Assistentes Sociais no Sociojurídico: subsídios para reflexão”, tendo em vista que o Serviço Social compreende o espaço sociojurídico o Judiciário, a Defensoria Pública, o Ministério Público, os sistemas prisionais e de segurança, as organizações que executam medidas socioeducativas com adolescentes, dentre outros (Conselho Federal de Serviço Social, 2014). Compreende-se então, que os/as profissionais inseridos no sistema prisional estão sujeitos aos parâmetros de atuação no campo sociojurídico.

Salienta-se ainda, que os/as profissionais do Serviço Social devem estar sempre atentos às resoluções do CFESS e bandeiras de lutas principalmente envoltas aos Direitos Humanos, visto que, trata-se de uma prática profissional direcionada a pessoas privadas de liberdade, que sofrem das mais variadas expressões da questão social em suas trajetórias de vida. Evidenciando ainda, que a pauta política dos/as assistentes sociais é sustentada por valores e princípios que se norteiam pela defesa intransigente dos direitos humanos, da liberdade, da democracia e do combate a todas as formas de preconceito e violência.

### **3.2 Demandas e expressões da questão social manifestadas no cotidiano de trabalho do/a Assistente Social no sistema prisional**

No que diz respeito às demandas e expressões da questão social que se manifestam no sistema prisional, cabe diferenciar neste item, por questões didáticas, o que são as demandas dos/as profissionais do Serviço Social – uma vez que as instituições podem ter prioridades diferentes dos/as usuários/as – no sistema prisional e o que são as demandas das pessoas privadas de liberdade, neste espaço. Assim podem emergir demandas que fazem parte das necessidades das

pessoas privadas de liberdade, assim como as indicadas pela instituição socio-ocupacional.

De acordo com Dos Santos Neto e Da Conceição Braga (2022) tratando-se do trabalho profissional do Serviço Social no contexto da reinserção social, tem-se como principal demanda a busca dos/as egressos do sistema penitenciário por oportunidades de trabalho e cursos de qualificação profissional, os quais sejam voltados para a possibilidade de inserção laboral.

Já, conforme Carvalho (2020) o trabalho do/a profissional do Serviço Social no cárcere restringe-se apenas ao cumprimento de ações preceituadas da LEP, que destinam-se a certas garantias a pessoa privada de liberdade, nesse horizonte o/a assistente social deverá desenvolver seu agir profissional, no norte da garantia de direitos às pessoas privadas de liberdade, cabendo ao/a profissional a importante condição de afirmar o direito e ao mesmo tempo assegurar autonomia, emancipação e expansão dos/as sujeitos/as sociais.

Segundo Cunha (2020), ao refletir sobre a prática profissional dos/as assistentes sociais no ambiente prisional pode-se indicar que suas atribuições podem ser direcionadas a partir de dois tipos de atendimentos - os quais implicam em diferentes tipos de intervenções ou encaminhamentos - sendo elas: a) atendimento ao/a privado de liberdade e b) atendimento aos seus familiares ou visitantes. Acrescentado a isso, tem-se o processo de articulação com toda a rede socioassistencial, quando necessário e de acordo com cada demanda apresentada pelo/a privado/a de liberdade ou por sua família, ou ainda, demandas identificadas pelo/a assistente social.

O autor pontua ainda que todas as intervenções, desde as burocráticas até àquelas que exigem um exercício reflexivo e de articulação mais profundos, tem como objetivo central contribuir para um processo de cumprimento de pena que prime pela garantia de acesso a direitos (Cunha, 2020).

De acordo com as informações obtidas através da coleta de dados empírica com as<sup>6</sup> profissionais do Serviço Social inseridas no sistema prisional. A profissional A relata que dentre as principais demandas atendidas pelos/as assistentes sociais no sistema prisional estão:

---

<sup>6</sup> Destaca-se que todas as 12 profissionais que participaram da coleta de dados empírica identificam-se com o sexo feminino e por isso, são referenciadas com pronomes femininos.

Assistência material (higiene pessoal e roupas, medicamentos, óculos etc), encaminhamentos de documentos, encaminhamentos de demandas de saúde, fortalecimento de vínculos familiares, orientações para familiares referente encaminhamentos de benefícios previdenciários, encaminhamentos das famílias para rede de assistência e as diversas demandas relacionadas aos filhos.

A profissional D acrescenta ainda, demandas em relação a “saúde, confecção de documentos, atendimentos individuais aos presos e familiares, encaminhamentos à Defensoria Pública, rede de saúde, socioassistencial e unidades bancárias, visitas assistidas, etc”. A profissional F indica demandas como “questões jurídicas, falta de documentação, acesso ao mercado de trabalho, problemas de saúde, dificuldades em relação a acesso à educação e principalmente restabelecer vínculos familiares”.

Retomando a pesquisa bibliográfica, no que diz respeito às demandas dos/as privados/as de liberdade, um dos artigos traz que, no sistema prisional as maiores demandas dos/as mesmos/as são em relação à saúde como o acesso a medicamentos e consultas com médicos/as especializados/as (Vilela; De Souza Junior, 2021). Esta questão é enfatizada nas falas das profissionais que participaram da coleta de dados através do questionário, visto que, todas relatam as demandas de saúde como uma das principais demandas dos/as privados/as de liberdade, no cotidiano profissional.

Schultz, Dias e Dotta (2020) autores que de forma especial, abordam sobre as particularidades das mulheres privadas de liberdade no sistema prisional, acrescentam informações - a partir de realização de grupo focal com a participação de 10 profissionais de uma Equipe de Atenção Básica prisional (EABp) de um presídio feminino no Sul do Brasil – indicando que as demandas mais emergentes estão associadas às condições agudas de saúde, como “diarreia, náusea, vômito, dor de cabeça” e “sem dúvida, o fator emocional”. Todavia, as demandas mais recorrentes e problemáticas, segundo os/as profissionais – que participaram da pesquisa acima –, estão, geralmente, associadas ao sofrimento psíquico. Sendo os sintomas depressivos, os transtornos de ansiedade (fobia social e claustrofobia) e a insônia, um dos principais problemas de saúde entre as mulheres privadas de liberdade.

Cabe destacar de forma sintética o que a pesquisa bibliográfica e empírica aponta quanto às principais demandas:

**Quadro 2 – Sistematização das principais demandas de atendimento**

<b>Demandas Institucionais</b>	<b>Demandas das pessoas privadas de liberdade</b>
Encaminhamento de documentos	Encaminhamentos clínicos na área de Saúde
Atendimentos e orientações aos familiares	Assistência material (higiene pessoal, roupas, medicamentos, consultas, etc)
Encaminhamentos a rede	Fortalecimento de vínculos
Reinserção social	Atendimento às necessidades da Família

Fonte: Sistematização da autora (2023).

Portanto, pôde-se compreender através da pesquisa bibliográfica e empírica que as demandas institucionais dos/as profissionais do Serviço Social no sistema prisional estão direcionadas a atendimentos e orientações às pessoas privadas de liberdade, como também aos seus familiares e visitantes. Assim como, encaminhamentos a rede e demandas de reinserção social<sup>7</sup>, voltadas para a possibilidade de inserção laboral/ qualificação profissional, durante o tempo em que o/a sujeito/a está cumprindo sua pena. Já as mais evidentes demandas das pessoas privadas de liberdade, são relacionadas à saúde física e mental, muitas vezes pregressas, mas também agravadas com o encarceramento dos/as mesmos/as, como também questões de fortalecimento de vínculos com familiares.

Com base na busca, quanto quais seriam as expressões da questão social que manifestam-se no sistema prisional, cabe indicar inicialmente, que o próprio espaço do sistema prisional, ou melhor, as condições da prisão, se constitui como uma expressão da questão social (Lima, 2017 *apud* Do Vale; De Souza, 2019). Reflete-se ainda, que o “sistema penitenciário expressa a questão social e as desigualdades sociais produzidas nos marcos do capitalismo” (Torres, 2014, p. 127 *apud* Dos Santos; Dos Santos, 2019).

<sup>7</sup> Salienta-se que agregam-se à concepção de punição os conceitos de reinserção, reabilitação social, ressocialização. Assim, a punição passou não apenas a se destinar a sancionar a infração, mas a controlar o indivíduo, a neutralizar a sua periculosidade, a modificar suas disposições criminosas, cessando somente após obtenção de tais modificações (Foucault, 2000, p. 20 *apud* Julião, 2010, p.537).

De acordo com um dos autores, a “nova questão social” e suas múltiplas expressões, está relacionada “às vulnerabilidades decorrentes das transformações no mundo do trabalho e nos sistemas de proteção social, à desagregação dos princípios organizadores da solidariedade e ao enfraquecimento dos direitos sociais” (Figueiras, 2004, p.25 *apud* Teodoro, 2023, p.179).

Conforme Torres *et al.* (2019) a herança de 300 anos de escravidão, de aplicação de teorias racistas e de degenerescência; juntamente dos diversos movimentos eugenistas e higienistas comprovam que a desigualdade social e a criminalização, são realidades da complexidade presente das expressões da questão social no cotidiano do/a trabalho profissional de várias áreas, inclusive no sistema prisional.

A partir disso, foram buscadas obras de apoio, que apontam que a existência de uma maior proporção de pessoas negras e pardas no sistema prisional pode ser atribuída à maneira discriminatória com que indivíduos não brancos são tratados, uma vez que, negros/as e pardos/as são diversas vezes vistos e/ou apontados como criminosos/as. Este padrão de tratamento reflete a persistência do racismo no Brasil, uma postura que predominou ao longo dos anos, influenciada por teorias raciais preconceituosas (Pessôa; Dos Santos, 2022). Destaca-se que:

Mesmo após o fim oficial dos regimes escravistas, a sociedade permaneceu presa a padrões mentais e institucionais escravocratas, ou seja, racistas, autoritários e violentos. A escravidão acabou por naturalizar a desigualdade no Brasil e a criar uma forma de subordinação dos(as) negros(as) aos(às) brancos(as), além de criar estereótipos de negros(as) vistos(as) como criminosos(as), vagabundos(as) e violentos(as) (Pessôa; Dos Santos, 2022, p.139).

Da Conceição e Ruiz (2022) - outra obra de apoio utilizada - acrescentam que a população negra e de baixa renda são as que mais sofrem com os efeitos da prisionização, da violência policial, das violações de direitos, apresentam menor acesso à educação e conseqüentemente oportunidades no mercado de trabalho. Desta forma, a compreensão do racismo estrutural que se manifesta no sistema prisional, a partir da seletividade penal é essencial para se compreender como estes elementos estruturantes do sistema penal, apresentam como função real a manutenção dos interesses das classes dominantes, perpetuando as opressões de classe, raça e gênero.

Ressalta-se, que o status de criminoso/a é distribuído de maneira desigual entre os indivíduos/as, pois o controle e a coerção do Estado dirigem-se preferencialmente as classes “perigosas” e subalternas, evidenciando o processo de criminalização da pobreza. Sendo a criminalização da pobreza uma questão evidente nas buscas bibliográficas. Conforme Félix (2023), a criminalização e penalização da pobreza, são expressões da questão social presentes no sistema prisional.

Ainda, Da Conceição (2019) indica que, toda violência dirigida às pessoas privadas de liberdade desdobra-se em demanda à saúde, como lesões, traumas, mortes e agravos à saúde mental sendo algumas das possibilidades, que se manifestam como expressões da questão social pós prisão.

Outra questão importante de salientar, é que nem todos os estudos produzidos pelo Serviço Social, trazem de forma clara o que são as expressões da questão social e quais delas manifestam-se no sistema prisional - neste caso, os artigos selecionados na coleta bibliográfica –. Sendo assim, de forma geral, as expressões da questão social que mais se evidenciaram nos estudos sobre o Serviço Social e o sistema prisional foram a criminalização da pobreza, o racismo, assim como a violência de forma ampla, que desdobra-se em agravos à saúde mental, traumas e lesões, sendo caracterizadas também como expressões da questão social. As profissionais entrevistadas acrescentam algumas expressões da questão social também evidentes no seu cotidiano de trabalho, como:

pobreza, abandono, vulnerabilidade social, dificuldade de acesso aos direitos, violência, violência estrutural e institucional, violência de gênero, desemprego, discriminação (racial, gênero, etnia e principalmente de orientação sexual), ausência de moradia, etc. (Profissional D).

A profissional E traz ainda:

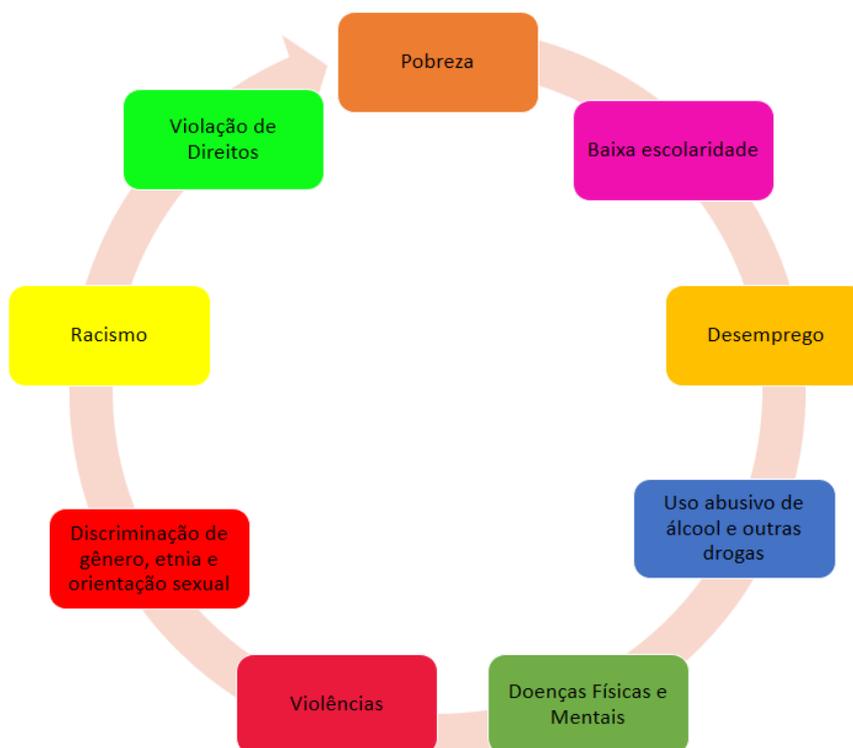
É possível verificar a expressiva quantidade de jovens no sistema prisional que buscam através do tráfico resolver questões financeiras históricas. Há precariedade no sistema educacional, também existe um vasto programa de trabalho, emprego e renda, mas que não condiz com o alto custo de vida da região. Verifica-se também a falta de programas de saúde pública voltada à população de rua e as que encontram no uso de substâncias psicoativas uma fuga.

Nas falas das profissionais percebe-se expressões da questão social como a pobreza - muitas vezes mencionadas pelas entrevistadas - a “violência, questões étnico-raciais, discriminação” (Profissional G). A profissional F complementa ainda dizendo que “Sem dúvida hoje a principal é o domínio do sistema por facções criminosas, entre outros como, superlotação dos presídios, insalubridade, proliferação de epidemias e o consumo de drogas nas unidades”. Aliado a isso, as profissionais relatam sobre a questão da “dependência química (álcool e drogas)” (Profissional B) como uma das expressões mais evidentes.

Torna-se essencial indicar que existem expressões da questão social pregressas à prisão, como a pobreza, o desemprego, a baixa escolaridade, o uso de substâncias psicoativas, o racismo, questões de saúde entre outras expressões, que passam ser intensificadas na prisão, sendo as principais, relacionadas à saúde mental dos/as sujeitos/as privados/as de liberdade e até mesmo o consumo excessivo de álcool e outras drogas como forma de “fugir da realidade” no que diz respeito a sua privação de liberdade.

As principais expressões da questão social encontradas nas referências bibliográficas e na fala das profissionais podem ser visualizadas na figura abaixo:

**Figura 1 – Principais expressões da questão social resultantes do processo de pesquisa:**



Fonte: Sistematização da autora (2023).

Portanto, percebe-se que as obras mapeadas e as profissionais destacam diversas expressões da questão social que manifestam-se no sistema prisional, porém, percebe-se uma “mistura” do que são as expressões da questão social na fala das profissionais, com as consequências das expressões da questão social, como por exemplo: a dificuldade de acesso à direitos/ políticas públicas, a falta de programas de saúde pública e a quantidade excessiva de jovens privados de liberdade, entre outras consequências citadas pelas profissionais, e que também refletem no cotidiano de trabalho do/a assistente social no sistema prisional.

Entretanto, compreende-se estas demandas não satisfeitas, como sendo consequências das expressões da questão social e que conseqüentemente, relacionam-se com a questão da violação de direitos, replicando-se no acentuamento da questão social, pela questão da falta de atendimento e atenção do Estado – que também constitui-se como uma violação de direitos – no que diz respeito às expressões da questão social.

Ou seja, as demandas não satisfeitas evidenciadas pelas profissionais dizem respeito a consequências das expressões da questão social, como: a dificuldade de acesso à direitos/ políticas públicas, a falta de programas de saúde pública e a quantidade excessiva de jovens privados de liberdade, estas consequências acabam expressando-se também através da questão da violação de direitos das pessoas privadas de liberdade e esta violação de direitos torna-se uma expressão da questão social.

### **3.3 Os Instrumentos técnico-operativos de trabalho do/a profissional do Serviço Social no Sistema Prisional**

O presente item evidencia a dimensão técnico operativa utilizada pelo/a profissional do Serviço Social, porém cabe salientar a importância da articulação entre as dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa para o fazer profissional, bem como, como estas dimensões apresentam-se no sistema prisional. Compreende-se que o Serviço Social como uma profissão interventiva diante o reconhecimento dos direitos utiliza suas ferramentas de trabalho e seu conhecimento teórico metodológico, estando em constante articulação para garantir o direito dos/as privados/as de liberdade, analisando, investigando, planejando, articulando, criando propostas de intervenções, entre outros (Vilela; De Souza Junior, 2021).

Destaca-se ainda, que as três dimensões profissionais (teórico-metodológica, ético-política e técnico operativa) devem articular-se entre si, para que não ocorra despolitização e dissociação. Visto que, a transversalidade das dimensões requer articulação entre teoria e prática, investigação e intervenção, pesquisa e ação, bem como diversas outras esferas cruciais para a prática profissional (Souza, 2008 *apud* Pessoa; Berwig; Da Silva Almeida, 2021).

Da Conceição (2019) aponta que, para além de compreender as normas práticas, as requisições institucionais e as demandas dos/as usuários/as, ou seja, a prática instituída, a prática instituinte requer uma análise da totalidade concreta e uma intervenção teleologicamente transformadora da realidade no horizonte da

emancipação humana, a práxis profissional e social, reforçando a importância da dimensão teórico-metodológica.

Da Cunha Bueno (2021) pontua que a dimensão ético-política torna-se imprescindível para uma reflexão em torno de obter formas concretas de intervenção, compreensão da realidade e efetivação do projeto ético político profissional, em consonância à defesa intransigente dos Direitos Humanos, inclusive, de maneira prioritária à garantia de direitos aos “humanos desumanizados”.

Dessa forma, torna-se relevante investigar a partir da dimensão ético-política, as correlações de forças necessárias para estabelecer direitos humanos aos/as indivíduos/as privados/as de liberdade, sem, contudo, perder a atenção na reflexão sobre a sociedade capitalista e o sistema sociojurídico, que nesta dimensão se relaciona com a universalidade societária e assim, tenta estabelecer via Estado, a fuga da realidade, permitindo que este – o Estado – decline de sua responsabilidade no processo de encarceramento (Silva, 2012, p. 39 *apud* Vilela; De Souza Junior, 2021). Tendo em vista ainda, que as prisões são instituições de cumprimento de pena privativa de liberdade, e desta forma, originárias do processo de desenvolvimento da sociedade burguesa.

De Lima e Da Rocha (2019) acrescentam a importância de uma visão crítica por parte do/a profissional para compreender a totalidade e as particularidades das demandas, e também a relevância da fundamentação, tanto teórica quanto jurídica, para a elaboração de práticas que objetivam a efetivação de direitos sociais e humanos. Os/as autores ressaltam ainda, a dimensão técnico-operativa, visto que o/a profissional do Serviço Social, enquanto profissional inserido no sistema prisional necessita criar estratégias e possibilidades fundamentadas em seu conhecimento e nos Dispositivos Legais para superar a prática previamente instituída, tendo em vista que, a sua atuação não pode resumir-se à elaboração de laudas, pareceres e outros, mas sim ir além desses para realmente atender ao que está além da aparência (De Lima; Da Rocha, 2019).

Portanto, o/a assistente social deve ter capacidade intelectual para discernir contradições e estabelecer os limites e possibilidades de sua prática profissional. Essa prática deve ter uma finalidade clara, respaldada por valores e princípios éticos e políticos, além de ser orientada por uma abordagem teórico-metodológica na utilização de instrumentos e técnicas de trabalho que reflitam os valores

democráticos e emancipatórios expressos no Projeto Ético-Político do Serviço Social (Dos Santos Neto; Da Conceição Braga, 2022).

Compreende-se ainda, que dentre as três dimensões profissionais, o sistema prisional apresenta uma dimensão particular, ou seja, leva-nos a entender que cada espaço possui particularidades únicas. Nesse sentido, o/a profissional de Serviço Social, ao compreender profunda e criticamente o contexto do espaço sociojurídico e em especial o cárcere em sua singularidade, deverá na dimensão particular, investigar as correlações de forças necessárias para estabelecer direitos humanos as pessoas privadas de liberdade, sem, contudo, perder a atenção na reflexão sobre a sociedade capitalista e o sistema sociojurídico, que nesta dimensão está ligado com a universalidade societária e assim, tenta estabelecer por meio do Estado, a fuga da realidade, permitindo que o mesmo isente-se de sua responsabilidade no processo de encarceramento (Silva, 2012, p. 39 *apud* Vilela; De Souza Junior, 2021).

No que diz respeito aos instrumentos de trabalho do/a profissional do Serviço Social no Sistema Prisional, as buscas bibliográficas destacaram o Código de Ética Profissional (1993) e a Lei 8.662/1993, como fazendo parte dos instrumentos importantes na defesa dos direitos e deveres do/a assistente social, os quais regulamentam e legitimam a profissão (Dos Santos; Dos Santos, 2019), pois devem fazer parte e pautar as intervenções profissionais. Bravin *et al.* (2019) acrescenta ainda, que o Código de Ética Profissional (1993) é a expressão a ser destacada do Projeto Profissional Crítico, visto que, representa a orientação para o exercício profissional e constitui-se como o instrumento mais próximo do cotidiano de trabalho.

Dos Santos e Dos Santos (2019) apontam, que o/a assistente social, em seu exercício profissional na execução penal, deve ter uma visão crítica da LEP, para não desempenhar sua função na perspectiva conservadora e punitiva, tendo em vista que a Lei nº 7.210 de 1984 distancia-se dos parâmetros éticos e políticos do Serviço Social brasileiro.

Dos Santos Neto e Da Conceição Braga (2022) acrescentam que, os/as assistentes sociais do sistema prisional, têm a responsabilidade de se aproximarem da realidade dos/as sujeitos/as para que possam compreender as mediações que os/as conduziu ao contexto prisional a partir de suas histórias de vida. Isto se baseia na utilização de uma atitude investigativa que deve permear todas as

intervenções profissionais, pois somente por meio da pesquisa, que se realizam os estudos sociais - importante instrumento de trabalho da profissão - com capacidade de decifrar demandas e necessidades desses sujeitos, bem como a elaboração de documentos técnicos concernentes a esse trabalho, tais como: planos de trabalho, projetos sociais, organização de atividades com grupos de egressos/as e familiares, relatórios e pareceres sociais. Ainda cita a necessidade de articulação com a rede de serviços e políticas sociais.

Os parâmetros de atuação do/a assistente social no sociojurídico acrescentam que o estudo social é, historicamente, a maior demanda de atribuição ao/à assistente social no âmbito sociojurídico, cabendo referir que o estudo social precisa estar consolidado como o agir profissional, que dá base ao relatório/laudo/avaliação e, por consequência, é ação privativa do/a profissional do Serviço Social (Conselho Federal de Serviço Social, 2014).

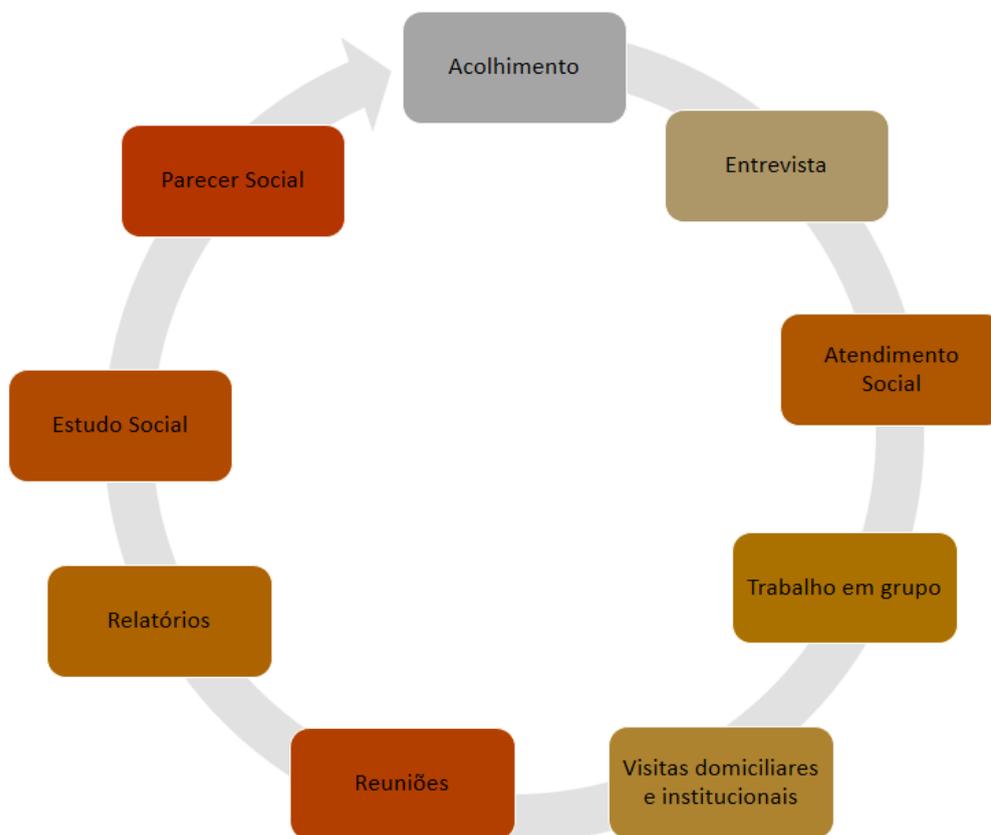
Conforme dados obtidos através do questionário *on-line* as profissionais do Serviço Social, de acordo com a profissional A, os principais instrumentos de trabalho utilizados são:

Entrevistas, atendimentos individuais e de familiares, visitas assistidas com filhos e ou outros familiares, relatórios diversos, levantamentos de recursos, encaminhamento de projetos, visitas domiciliares e institucionais, encaminhamentos de demandas identificadas, contatos com a rede, estudos sociais

Outra profissional ainda complementa apontando mais alguns instrumentos utilizados no seu cotidiano profissional como “Observação, entrevista, mobilização dos profissionais da rede, visita domiciliar, visita institucional, reuniões, atendimento individual, entrevista junto da família, trabalho em grupo, etc” (Profissional B).

Para além disso, instrumentos como: escuta sensível, acolhimento, reuniões, elaboração de ofícios, preenchimento de formulários, relatórios, ficha de atendimento e alimentação de dados do sistema de informações penitenciárias foram apontados. Indica-se ainda a elaboração de parecer social. Percebe-se então que a partir dos diversos instrumentos citados, que os mesmos desempenham um papel fundamental no cotidiano profissional da assistente social, permitindo-lhes desempenhar suas funções de forma eficaz e oferecer apoio e orientações adequadas às pessoas privadas de liberdade.

**Figura 2 - Principais instrumentos de trabalho evidenciados no processo de pesquisa**



**Fonte:** sistematização da autora (2023).

A partir da análise, evidenciou-se que persistem instrumentos de trabalho do/a profissional do Serviço Social historicamente constituídos e consolidados pela categoria profissional, e existe também, instrumentos que as profissionais incluem em sua prática – a partir da particularidade do espaço no qual estão inseridas –, como por exemplo o levantamento de recursos e mobilização de profissionais da rede.

#### 4 O COTIDIANO DE INTERVENÇÃO DO/A PROFISSIONAL DO SERVIÇO SOCIAL NO SISTEMA PRISIONAL

Cabe pontuar, que o/a assistente social é um/a profissional que contribui, junto com inúmeros protagonistas, na criação de consensos e mediações na sociedade. Estas mediações giram em torno de interesses de classes fundamentais, sejam dominantes ou subalternas (Iamamoto, 2005). Destaca-se que:

Essa configuração demonstra a necessidade que os profissionais têm de se afirmar nos mais diversos campos de trabalho, enquanto trabalhadores que detêm intervenções e instrumentos próprios. Buscando a cada dia mais a legitimação do projeto ético-político profissional, que é contraposto à ordem vigente e muitas vezes repellido por outras categorias profissionais – categorias estas fazem parte do processo de trabalho coletivo que os assistentes sociais estão inseridos (Ferrarez, 2016, p.9).

Para tanto, elegeu-se a categoria cotidiano para compreender as nuances da intervenção dos/as profissionais, visto que, “a vida cotidiana é a vida de **todo** homem” (Heller, 1985, p.17. **grifo da autora**, *apud* Aguiar; Herschmann, 2014, p. 3). Em sua teoria, Heller (*apud*, Aguiar; Herschmann, 2014) delimita a vida em atividades cotidianas e não-cotidianas. Partindo do entendimento de que todos/as nascem no cotidiano, mas ao produzir reflexões teóricas, filosóficas, artísticas e políticas estariam na dimensão não-cotidiana, que, obviamente, tem sua origem no próprio cotidiano. Ao grifar a palavra todo em sua frase que define cotidiano como vida, a autora indica que, não importa o estágio de consciência histórica em que seja lançado ao mundo, qualquer um nasce no cotidiano e a partir daí desenvolve-se (Aguiar; Herschmann, 2014).

Nesse sentido, o cotidiano de intervenção do/a profissional do Serviço Social, é constituído em sua base, portanto “nasce” a partir das premissas instituídas pelo espaço socio-ocupacional, conforme sua estrutura e particularidades. Porém, à medida que o/a profissional manifesta sua finalidade profissional e age sobre determinada realidade, tendo como norte pressupostos assumidos teoricamente pela profissão, passa agir sob o contexto já estabelecido, mesmo que esse movimento possa não ser reconhecido como constituinte do cotidiano, toma “forma” na realidade concreta a que não tem outro lugar de partida que não seja o próprio cotidiano em que está inserido/a.

Dessa forma, o presente capítulo apresenta resultados de como constitui-se o cotidiano de intervenção do/a profissional do Serviço Social no sistema prisional, os desafios à intervenção do/a profissional do Serviço Social, o trabalho interdisciplinar com as/os profissionais do Serviço Social no sistema prisional, bem como, a materialização do projeto ético político do/a profissional do Serviço Social no sistema prisional.

#### **4.1 Desafios a intervenção do/a profissional do/a Serviço Social**

As/os assistentes sociais no sistema prisional são chamados a realizar sua intervenção profissional dentro de uma estrutura jurídica que tem como base a criminologia positivista, responsável por reforçar a atual conjuntura e subordinar o fazer profissional à um determinismo institucional, ou seja, um fazer profissional voltado a lógica de controlar os/as “desajustados/as”, em sua maioria constituídos por negros/as e pobres/as, com a finalidade de criminalizar a pobreza (Torres *et al.*, 2019).

É fato que o Serviço Social encontra-se inserido em meio às contradições concebidas no fundamento da sociedade capitalista e que refletem diretamente na atuação profissional, à medida que a atuação do/a profissional do Serviço Social se concentra a atender os interesses da classe dominante, porém não pode deixar de buscar meios para satisfazer as demandas da classe subalterna da sociedade (Carvalho, 2020).

Autores como Da Cunha Bueno (2021) destacam que são recorrentes as narrativas de profissionais que garantem sofrer, no seu trabalho profissional com incidências institucionais que, por meio de normativas internas, pressões e tensões, buscam definir e padronizar as diretrizes do trabalho profissional a serem desenvolvidas pelo/a profissional no sistema prisional.

Tal questão evidencia-se ainda mais na fala do/a profissional F quando diz que “o maior desafio é alcançar nossa autonomia como profissional do Serviço Social diante dos colegas agentes penitenciários para efetivar os serviços de forma a garantir os direitos das pessoas privadas de liberdade”. A profissional H discorre ainda de que há uma “falta de compreensão do fazer social e apoio de chefias para a execução do trabalho técnico”. Tais falas evidenciam questões que dizem respeito

à falta de autonomia e reconhecimento das profissionais do Serviço Social no sistema prisional.

Da Conceição e Ruiz (2022) - autores de uma das obras de apoio - apontam esta questão da falta de autonomia do/a assistente social e respaldo institucional para a realização de ações simples, a forte confusão entre o significado do Serviço Social como profissão e o papel da política de assistência social enquanto direito instituído à pessoa privada de liberdade. Como também, a falta de reconhecimento e valorização institucional da profissão no sistema prisional como um desafio presente.

A partir disso reflete-se como o/a profissional poderia alcançar seus objetivos profissionais, quando trabalha-se em condições insalubres e marcadas pelas ausências, como de recursos humanos, materiais, equipamentos, espaço físico e sem o devido reconhecimento e valorização institucional (Da Conceição; Ruiz, 2022).

Cabe pontuar que, o/a assistente social desenvolve sua prática profissional, de modo a responder às exigências diversas, seja no enfrentamento da questão social, quanto ao de atender as demandas institucionais, sendo necessário “uma diversidade de intervenções e ações complexas na correlação de forças em presença” (Faleiros, 2014 p.720 *apud* Carvalho, 2020, p.73). Acrescenta-se ainda, o fato de que a categoria enfrenta no sistema prisional “determinações tradicionais às suas atribuições, que não consideram os avanços da profissão no Brasil e o compromisso ético-político” (Torres, 2001, p.91 *apud* Dos Santos; Dos Santos, 2020).

Pôde-se compreender que a burocracia, própria das instituições públicas, é um instrumento de dominação que, inclusive, promove a distinção dos saberes e das práticas profissionais. E entre os/as assistentes sociais não seria diferente, na medida em que pode representar a separação entre os que planejam e os que executam no âmbito das políticas públicas (Bravin *et al.*, 2019).

Cunha (2020) destaca que a intervenção do Serviço Social, na perspectiva dos direitos humanos, encontra, cotidianamente, obstáculos de ordem objetiva e cultural. Vilella e De Souza Júnior (2021) acrescentam, que um dos maiores desafios que os/as assistentes sociais enfrentam em seu cotidiano está relacionado ao abandono estatal no qual as pessoas privadas de liberdade estão sujeitas/os, ocasionando a falta de recursos no que tange a investimentos na saúde, educação, alimentação, higiene básica, a falta de profissionais e o investimento na qualificação

dos mesmos. A profissional G reforça em sua fala que um dos principais desafios é, de fato, o “acesso à garantia de direitos, em uma sociedade de exclusão”.

Do Vale e De Souza (2019) reforçam que a questão do conservadorismo se faz presente ao trabalhar com pessoas privadas de liberdade e egressos/as, uma vez que há uma pressão da sociedade com princípios conservadores, além de uma lógica de penalização para com as pessoas privadas de liberdade. Nesse sentido, Torres *et al.* (2019) afirma que é necessário romper com as práticas conservadoras do tratamento penitenciário, no qual buscam em seu discurso, reabilitar os sujeitos “desviantes” dessa sociedade; e compreender, qual de fato deve ser a intervenção dos/as profissionais das ciências humanas/ sociais aplicadas, diante desse estado de barbárie que se encontram as prisões no Brasil. A profissional C reforça este debate trazendo que no sistema prisional ainda existe uma lógica onde o “sistema punitivo, ainda é a primazia do setor de segurança em detrimento do tratamento penal”.

É preciso destacar outra questão recorrente nas coletas bibliográficas, que diz respeito a superlotação carcerária, autores/as destacam que esta seria uma das principais dificuldades e desafios enfrentados pelo sistema prisional atualmente (Dos Santos Neto; Da Conceição Braga, 2022).

Acrescenta-se, que a proporção de pessoas presas nas instituições prisionais brasileiras em relação ao número de assistentes sociais em 2016 era de 520 pesos para cada profissional (Brasil, 2017 *apud* Da Conceição, 2019). O que demonstra que no ano de 2016, a superlotação de pessoas privadas de liberdade para a pouca quantidade de profissionais do Serviço Social no sistema prisional já era recorrente. Ribeiro, Moreira e Fróes (2020) pontuam, também, que uma das principais dificuldades dos/as profissionais do Serviço Social – agravadas com a superlotação – consiste em conseguir dar conta da demanda das pessoas privadas de liberdade, uma vez que o número de profissionais é muito reduzido.

A profissional A também reforça a questão da superlotação como um dos principais desafios, trazendo que “os desafios enfrentados diariamente são referentes à superlotação, carência de espaço físico para atividades de trabalho e educação, pouco efetivo funcional, problemas com violência entre os detentos”. A profissional D pontua ainda, que os principais desafios são em relação a estrutura física da instituição:

Carências materiais, de espaço físico adequado, dificuldade de acessar os presos para realizar trabalhos em grupo e até mesmo individualmente. Barreiras em relação a questão de segurança, pois esta encontra-se sempre em primeiro lugar em detrimento dos direitos da população prisional [...] Carência de viaturas e principalmente de efetivo funcional nas unidades prisionais, insuficiência de profissionais técnicos para atendimento ao número elevado de presos na maioria das unidades prisionais e insuficiência de espaços físicos para atendimento de todas as demandas oriundas dos apenados (ex: 3 salas de aula para atender 700 presos somente no período matutino e vespertino) (Profissional D).

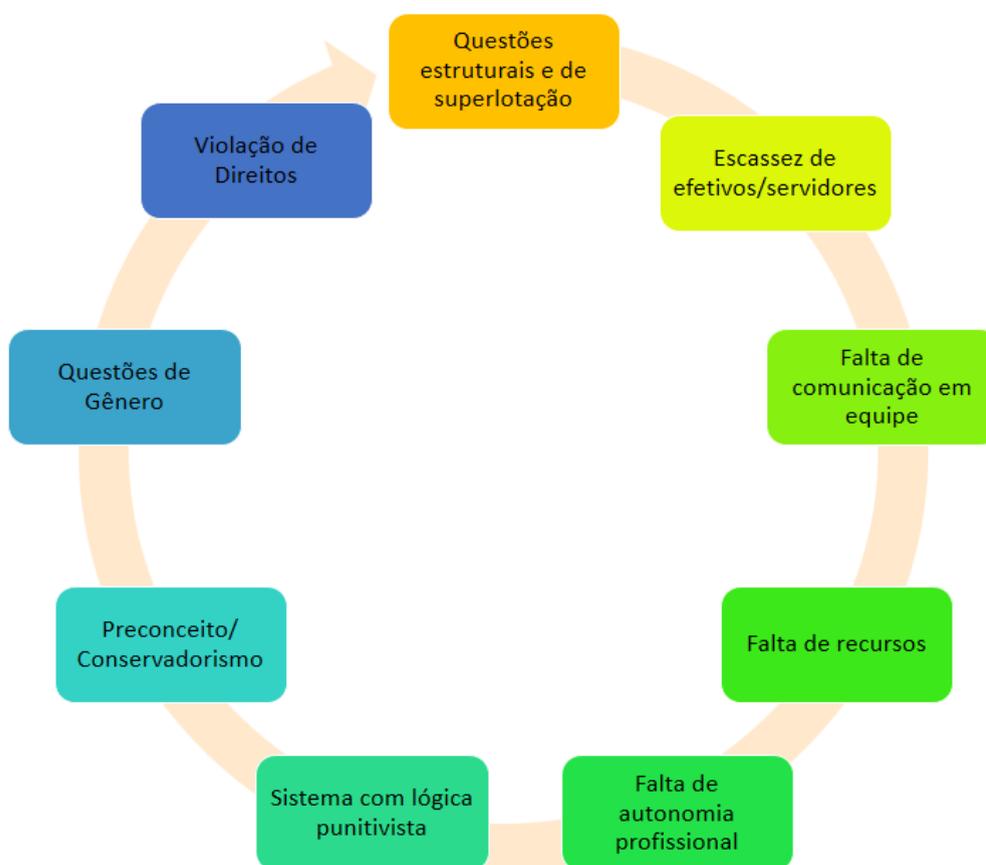
Percebe-se então, que questões estruturais – como a questão da superlotação das unidades prisionais e das celas, já mencionada anteriormente na fala das profissionais e nos artigos mapeados - da instituição, como a carência de espaços físicos adequados e de salas privativas para a realização de atendimentos, a falta de recursos e a escassez de servidores/as, também apresentam-se como alguns desafios a serem enfrentados pelas profissionais e refletem então no seu fazer profissional.

Ribeiro, Moreira e Froés (2019) - autores que abordam sobre o trabalho dos/as assistentes sociais com mulheres apenadas em São Luís/MA - trazem dados do ano de 2018, que mostram que até junho de 2016, 42.355 mulheres estavam encarceradas no Brasil, no entanto o país disponibiliza somente 27.029 vagas, ou seja, os presídios e delegacias femininas estariam superlotados em todo o país, sendo a superlotação incompatível com o processo de ressocialização.

Para finalizar, De Lima e Da Rocha (2019), autores que também, discutem as particularidades das mulheres gestantes apenadas, apontam como um dos desafios, a precária realidade das mulheres no sistema prisional no país relacionadas à visão machista da sociedade, que ignorou por muito tempo a questão do cárcere feminino e de legislações que pudessem assegurar direitos a essas mulheres, bem como, a questão da superlotação das celas, a falta de estrutura e espaços adequados para o cumprimento da pena.

Cabe destacar que os principais desafios apontados pelas obras e profissionais giram em torno de:

**Figura 3 – Principais desafios a intervenções do/as profissionais do Serviço Social no Sistema Prisional:**



**Fonte:** sistematização da autora (2023).

Pôde-se perceber de fato, que a intervenção do/da profissional de Serviço Social no sistema prisional é marcada por uma série de tensões, desde problemas e desafios estruturais e de superlotação, como a questão de falta de autonomia onde também, as profissionais são coagidas a intervirem em detrimento das normativas internas das instituições prisionais, com práticas punitivas e criminalizadoras da classe subalterna, indo contra os princípios da categoria.

É preciso pontuar que, as prisões, estão repletas de contradições, além de pouco estudadas pelo Serviço Social brasileiro, raramente são vistas enquanto uma das bases estruturantes desta sociabilidade (Da Conceição, 2019). O que necessita ser refletido pela categoria, para buscar alternativas para uma prática diferenciada na referida instituição, levando em consideração a defesa dos direitos dos sujeitos, a

partir de uma intervenção profissional articulada com o projeto ético-político da profissão.

#### **4.2 O trabalho interdisciplinar com as/os profissionais do Serviço Social no sistema prisional**

Inicialmente se faz necessário destacar que esta questão pouco emergiu nas buscas bibliográficas. Dos Santos Neto e Da Conceição Braga (2022) destacam sobre a articulação do Serviço Social e da Psicologia no sistema prisional, sendo ela realizada por meio de atendimentos no plantão psicossocial, no qual assistentes sociais e psicólogos/as realizam acolhimento e escuta especializada. De acordo com as competências de cada área, identificam demandas e as encaminham para mais variadas redes de serviços e convênios, públicos e privados. Seis profissionais entrevistadas trazem na composição de suas equipes de trabalho o/a profissional a psicologia, assim como “Agentes Penitenciários, Agente Penitenciários Administrativos e os Técnicos Superiores Penitenciários de algumas áreas, como Assistente Social, Psicólogo, Advogado, Enfermeiro, Nutricionista, Dentista, entre outros” (Profissional F).

Há ainda casos como a de profissionais que relatam não ter equipe de trabalho como a profissional B que diz “Neste momento, somente 1 assistente social” e a profissional C:

Hoje no estabelecimento onde trabalho, somente eu como assistente social compõe o setor técnico. No entanto, fizemos intervenções que necessitam de outros profissionais, como nutricionista, jurídico e psicólogo. Nesses casos, acionamos a coordenação técnica da 9ª DPR e, dentro das possibilidades e disponibilidade dos profissionais, somos atendidos).

Vilela e De Souza Junior (2021) destacam que, no sistema penitenciário a equipe técnica é composta por outros/as profissionais além do Serviço Social e por este motivo é feito uma análise geral de como é executado o trabalho, percorrendo a área da saúde e demais equipe técnica incluindo a gestão administrativa, na área da assistência social, na esfera de recursos e recrutamento de novos profissionais.

Porém, percebeu-se a partir da coleta de dados empírica, que nem todas as profissionais veem os que são de nível médio como parte da equipe, sendo a

equipe, na maioria das vezes, considerada a partir de profissionais de nível superior, como a Psicologia, a Medicina, o Direito, entre outros, sendo esses os/as mais citados. A partir da fala da profissional J sobre quais seriam os/as profissionais que compõem a equipe de trabalho indica “Agente Penitenciário, APAs, TSP Advogado, TSP Assistente Social, TSP Psicólogo” evidencia-se a divisão entre Técnicos Superiores Penitenciários (TSP) e Agente Penitenciários Administrativos (APAs).

Destaca-se que tendo em vista que, todos/as os/as profissionais que trabalham na instituição, sendo nível técnico ou superior ou ainda de serviços gerais fazem parte de um processo coletivo de trabalho, deveriam atuar de acordo com suas especificidades, objetivando um mesmo objetivo em comum devendo todos/as, nesse sentido, ser reconhecidos como parte da equipe.

Outros autores destacam o quantitativo de efetivos na instituição no ano de 2018, totalizando 24.122 funcionários/as dentro do sistema penitenciário feminino, mistos ou não. Desse número 70% eram servidores/as em exercício de custódia<sup>8</sup>— ou seja guarda — 8% eram profissionais de saúde e 3% eram de áreas educacionais (Infopen mulheres, 2018, p. 57 *apud* De Lima; Da Rocha, 2019).

Ao questionar as profissionais que participaram da coleta empírica quanto ao trabalho interdisciplinar, 10 das entrevistadas relataram que sim, existe trabalho interdisciplinar entre as equipes dentro do sistema prisional, e 2 relatam que não há. Ainda com base nas respostas das entrevistadas, as profissionais que compõem as equipes de trabalhos seriam em sua maioria profissionais da psicologia, direito, medicina, farmácia, nutrição, terapia ocupacional, enfermagem, técnicos em enfermagem, odontologia, agentes penitenciários e agentes administrativos. Visto que, os mais citados pelas entrevistadas são a psicologia e o direito. Ainda, na fala da profissional C, percebe-se uma boa articulação entre o Serviço Social e demais profissionais da instituição, demonstrando-nos um trabalho interdisciplinar:

O serviço social consegue atender as demandas chegadas com uma boa interlocução com a direção e o setor de segurança. Conseguimos fazer rede de apoio e garantir em muitos casos que um usuário, por exemplo, em situação de rua, ao sair do sistema prisional não retorne à rua e sim a uma instituição de acolhimento.

Cabe pontuar ainda, que a interdisciplinaridade caracteriza-se, conforme Leis (2005, p.9) “como um ponto de cruzamento entre atividades (disciplinares e

---

<sup>8</sup> Segundo Silva (2017) o termo “custódia” possui vários sentidos, sendo eles: guarda, proteção e prisão.

interdisciplinares) com lógicas diferentes”, portanto perpassa não apenas com um trabalho de equipe, mas também individual (Klein, 1990 *apud* Leis, 2005), ou seja, diz respeito à articulação de toda equipe, buscando contribuir para uma finalidade em comum, ocasionando ainda, uma intercessão dos conhecimentos disciplinares próprios de cada área.

Cabe referendar, que a resolução do CFESS de nº 557/2009 aponta ainda sobre os cuidados que deve-se ter quanto à emissão de pareceres, laudos, opiniões técnicas conjuntos entre o assistente social e outros profissionais. Apontando em seu Art. 4º que “ao atuar em equipes multiprofissionais, o assistente social deverá garantir a especificidade de sua área de atuação” (Conselho Federal de Serviço Social, 2009, artigo 4º s.p).

Obras de apoio sobre interdisciplinaridade discorrem de que as dificuldades encontradas para que se tenha um trabalho multiprofissional e interdisciplinar são diversas, especialmente considerando a necessidade de superar com a prática ainda fragmentada, que é resultado de uma formação disciplinar e de valorização específicas das especializações. Quando reflete-se como a disciplina desenvolveu-se ao longo da história e influenciou a maneira de organização das profissões, bem como, do trabalho, percebe-se um modelo fragmentado em que cada profissional desempenha funções isoladas, sem integração com as demais áreas envolvidas. Isso leva-nos a considerar a necessidade de promover um trabalho mais colaborativo e integrado entre as diferentes disciplinas (Gelbcke; Matos; Sallum, 2012).

Fomentar a experiência multiprofissional e interdisciplinar seria uma boa estratégia de trabalho nas instituições, em especial no sistema prisional, visto que, possibilita expandir um leque de habilidades por meio do compartilhamento de conhecimento, resultando em uma melhoria notável na qualidade dos serviços, sem que haja, necessariamente, a perda das características distintas e conhecimentos específicos de cada profissão ou especialidade.

Cabe destacar ainda, que o Código de Ética (1993) indica a necessidade de uma articulação com os movimentos de outras categorias profissionais que partilhem dos princípios do código do/a assistente social e com a luta geral dos/as trabalhadores/as (Conselho Federal de Serviço Social, 1993).

### **4.3 A materialização do projeto ético político do/a profissional do Serviço Social no Sistema Prisional**

O presente item indica que existem ainda muitos desafios e limitações enfrentados pela categoria, no que diz respeito à materialização do projeto ético político do Serviço Social no sistema prisional. De acordo com Torres *et al.* (2019) um dos maiores entraves encontrados pela categoria está relacionado às interpretações jurídicas construídas para o Serviço Social, que não coincidem com as transformações históricas de um outro projeto profissional, cuja proposta é a ruptura com o conservadorismo.

Um exemplo disso é a Lei de Execução Penal (1984), com indicações conservadoras, que deve remeter aos/as profissionais a necessidade de percorrer acerca de uma visão crítica, visto que a lei se distancia dos parâmetros éticos e políticos do Serviço Social. Neste sentido, a prática profissional do/a assistente social em instituições prisionais depara-se com requisições institucionais conservadoras que ferem os princípios ético-político da profissão e as bandeiras de lutas da profissão como as de posicionamento pela preservação dos direitos humanos (Dos Santos; Dos Santos, 2020).

Na fala de uma das profissionais entrevistadas, no que diz respeito às limitações para a materialização do projeto ético político da profissão dentro do sistema prisional, a profissional diz que:

Acredito que no sistema prisional em geral, o maior limitador é a falta de consciência de profissionais que atendem diretamente o nosso usuário (preso), tendo em vista que a garantia de direitos fica em segundo plano, quando se refere a "garantia de segurança". Onde exerço minha atividade, vem na contramão dessa perspectiva geral (Profissional C).

Evidencia-se ainda, a partir da fala da profissional C, que as relações profissionais não têm os mesmos objetivos. Desta forma, percebe-se que o/a assistente social no sistema prisional possui uma dupla finalidade: o suporte técnico, exigido pela LEP na instituição e a viabilização de direitos, indo na contramão da lógica deste sistema punitivista e fundamentado na garantia da segurança em primeiro plano.

A profissional D traz ainda a questão de que “por ser uma instituição total são inúmeras limitações. Não é possível nem mesmo garantir um atendimento

adequado ao preso, tampouco garantir o acesso de todos aos seus direitos”. Tais limitações acabam indo contra o código de ética (1993) do/a profissional do Serviço Social que indica a necessidade de qualidade nos atendimentos realizados, acrescido da questão da “falta de condições relacionadas à estrutura física e superlotação para a realização do trabalho” (Profissional A) que também, refletem na qualidade dos serviços prestados. Tendo em vista que, com a falta de estruturas físicas está relacionada também com a falta de salas privativas para o atendimento do Serviço Social às pessoas privadas de liberdade, indo contra com a questão do sigilo profissional.

De acordo com a Resolução CFESS nº 493, o profissional Assistente Social de forma obrigatória, na realização e execução de qualquer atendimento ao/a usuário/a do Serviço Social, deve existir um espaço físico que atenda as abordagens individuais ou coletivas, conforme as características dos serviços prestados, garantindo, conforme o Art. 2 “recursos que garantam a privacidade do usuário naquilo que for revelado durante o processo de intervenção profissional” (Conselho Federal de Serviço Social, 2006, artigo 2º p. 2).

Da mesma forma, é relevante destacar o que diz o Código de Ética do/a Assistente Social (1993) Lei 8662/93 - CFESS, sobre o sigilo profissional no art. 15 sendo que o mesmo aponta que “constitui direito do/a assistente social manter o sigilo profissional” (Conselho Federal de Serviço Social, 1993, artigo 15º p. 35).

Outra limitação também evidenciada na fala das profissionais foi “a burocracia dos serviços externos, as limitações institucionais e o não cumprimento da LEP e das demais legislações durante o processo de aprisionamento” (Profissional D), tendo em vista que, o Código de ética (1993) profissional indica em seu art 5. g como dever do/a assistente social nas suas relações com os/as usuários/as “contribuir para a criação de mecanismos que venham desburocratizar a relação com os/as usuários/as, no sentido de agilizar e melhorar os serviços prestados” (Conselho Federal de Serviço Social, 1993, artigo 5º p. 29).

Outros autores como Da Conceição e Ruiz (2022), pontuam ainda que a prisão apresenta múltiplas expressões da “questão social”; porém, o/a assistente social deve reafirmar a “defesa intransigente dos direitos humanos e recusa do arbítrio e do autoritarismo” (Código de Ética, 1993, artigo 2º, p.23 *apud* Dos Santos; Dos Santos, 2020).

Autores como Forti, Ferreira e Abrantes (2019) destacam a relação entre a teoria e a prática, em particular da premissa de que o valor da teoria está condicionado à sua capacidade de responder imediatamente à realidade, sendo este tipo de concepção que recorrentemente é voltada ao enaltecimento de resultados individuais em detrimento do conhecimento da realidade social e das respostas reais às necessidades da sociedade.

Ainda é possível complementar, destacando que na busca pela efetivação do projeto ético-político do Serviço Social, existem duras ameaças de mudanças estruturais propostas pelo capital e obviamente opostas aos princípios do projeto profissional. O neoliberalismo instituiu uma política de desmantelamento do Estado, privatização das instituições públicas, precarização de direitos e garantias sociais e a sobreposição do econômico em relação ao social ou às expressões da questão social e consequente desvalorização da pessoa humana (Piana, 2009, p.108 *apud* Cunha, 2020). Tais questões de precarização de direitos como a “falta de políticas públicas e condições precárias” (Profissional G) que refletem-se na fala das profissionais entrevistadas. Assim pode-se destacar as principais dificuldades de materialização do projeto ético político abaixo:

### **Quadro 3 - Principais desafios para a materialização do projeto ético político**

1. Instituição com propósitos opostos ao projeto profissional do Serviço Social
2. Burocracia dos serviços e limitações institucionais
3. Sistema Punitivista
4. Não cumprimento das legislações
5. Desproteção estatal inviabilizando a garantia de direitos das pessoas privadas de liberdade/ Precarização de direitos.

Fonte: Sistematização da autora (2023).

Desta forma, o quadro acima apresenta de forma clara os principais desafios vislumbrados no processo de pesquisa bibliográfica e empírica no que diz respeito à materialização do projeto ético político do Serviço Social no sistema prisional. Compreende-se ainda que, conforme obra de apoio de De Matos (2016, p.104):

O projeto Ético-Político do Serviço Social, por outro lado, não se encerra em uma preocupação corporativista, e sim, toma como central a função social da profissão Serviço Social na sociedade brasileira, discutindo o papel desse profissional, passando do seu histórico papel de controle para o de aliado a emancipação da classe trabalhadora e se reconhecendo como integrante, e de fato o é, desta classe.

Sendo assim, partindo do entendimento De Matos (2016) os/as assistentes sociais manejam conhecimentos específicos que dependem da área em que se inserem profissionalmente, contudo, compreende-se ainda, que a conjuntura na qual estamos inseridos é desfavorável no que diz respeito à efetivação do projeto ético político profissional.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para o desenvolvimento do presente trabalho de conclusão de curso, o mesmo desmembrou-se em quatro capítulos, o capítulo I sendo a introdução, o II abordando sobre Estado de arte da pesquisa, sendo que realizou-se uma explicação sobre o método de pesquisa utilizado, o tipo de pesquisa, coleta de dados, a análise de dados e os pressupostos éticos, ou seja, a metodologia utilizada no trabalho.

No capítulo III, de forma especial, foi possível compreender os processos de trabalho do/a profissional do Serviço Social no Sistema prisional bem como as Indicações das obras científicas sobre a intervenção do/a profissional do/a Serviço Social no sistema prisional, as demandas e expressões da questão social que manifestam-se no cotidiano de trabalho do/a assistente social no sistema prisional e os Instrumentos técnico-operativos de trabalho do/a profissional do Serviço Social no Sistema Prisional.

Por fim, o capítulo IV abordou sobre o cotidiano de intervenção do/a profissional do Serviço Social no sistema prisional, abordando sobre os desafios enfrentados para a intervenção do profissional do/a Serviço Social no sistema prisional, sobre o trabalho interdisciplinar com as/os profissionais do Serviço Social no sistema prisional e sobre a materialização do projeto ético político do/a profissional do Serviço Social no Sistema Prisional.

O presente trabalho de conclusão de curso estabeleceu enquanto problema de pesquisa: como constituem-se os processos de trabalho dos/as profissionais do Serviço Social no Sistema Prisional? E teve como objetivo geral analisar como constituem-se os processos de trabalho dos/as profissionais do Serviço Social no sistema prisional do estado do Rio Grande do Sul, a fim de compreender a finalidade da intervenção profissional nesse espaço socio-ocupacional.

Como principais resultados compreendeu-se que o/a assistente social está inserido na divisão social e técnica do trabalho coletivo da sociedade, não possuindo todos os meios de trabalho para o desenvolvimento de sua ação profissional e efetivação de seu trabalho, dependendo então, das instituições empregadoras, no caso do presente estudo, o sistema prisional (Iamamoto, 2005). Fazendo-se importante destacar a questão da autonomia relativa do/a assistente social, que assim como demais outros/as profissionais é um trabalhador assalariado, que vende

a sua força de trabalho e não pode deixar-se influenciar pelas normativas institucionais postas a ele/a. Desta forma, pensando em garantir um pouco de sua autonomia relativa nos locais onde o/a profissional do Serviço Social está inserido, destaca-se a relevância em demonstrar competência política e técnica em suas intervenções profissionais (Taborda; Mann; Pfeifer, 2017).

A partir disso, o/a profissional do Serviço Social ao atuar no sistema prisional requer articulação entre as competências: teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa, quanto exercer suas competências e atribuições profissionais de acordo com a Lei nº 8.662/93 de Regulamentação da Profissão e o Código de Ética Profissional (1993) no atendimento às demandas postas pela instituição e pelas pessoas privadas de liberdade – demandas que tendem a ser distintas, visto que a instituição possui demandas diferentes dos/às privados de liberdade — como também no enfrentamento às diversas expressões da questão social que evidenciam-se e/ou agravam-se no sistema prisional.

Evidencia-se ainda que dentre as três dimensões profissionais, o sistema prisional apresenta uma dimensão particular, ou seja, leva-nos a compreender que cada espaço possui particularidades únicas. Tais particularidades levam o profissional a possuir, além dos instrumentos próprios – como entrevistas, acolhimento, visitas domiciliares e institucionais, entre outros – instrumentos particulares à atuação referido espaço socio-ocupacional no qual está inserido. Conclui-se que tais instrumentos desempenham uma função fundamental no cotidiano profissional do/a assistente social, permitindo-lhes desempenhar suas funções de forma eficaz de modo a viabilizar direitos, oferecer apoio e orientações adequadas às pessoas privadas de liberdade e seus familiares.

No que se refere aos desafios de intervenção do/a profissional do Serviço Social no sistema prisional, evidenciou-se que um dos principais desafios do Serviço Social no Sistema Prisional é de fato, transformar o projeto ético-político em um guia efetivo para o exercício profissional, visto que, os/as profissionais do Serviço Social atuam em uma conjuntura contraditória dentro do sistema prisional, estando inseridos/as e sujeitos a uma hierarquia que, por vezes, tende a limitar a sua autonomia profissional.

Acrescido a isso, o/a profissional do Serviço Social está inserido em um espaço sócio-ocupacional no qual ainda permeia-se uma lógica punitivista e conservadora em relação ao cárcere embasada na lógica da segurança em primeiro

plano, o que interfere na qualidade de trabalho do/a assistente social e atendimento aos usuários.

Para além disso, desafios como a superlotação das unidades prisionais, questões estruturais, condições físicas precárias, a falta de efetivos e a dificuldade de uma articulação interdisciplinar com demais profissionais, são notórias nos levantamentos bibliográficos e empíricos, e também refletem na prática e no cotidiano profissional do/a assistente social. Aliado a dificuldade de articulação interdisciplinar, percebe-se ainda que nem todas as profissionais enxergam os que são de nível médio como parte da equipe, sendo a equipe, na maioria das vezes, considerada a partir de profissionais de nível superior, como a Psicologia, a Medicina, o Direito, entre outros mais citados.

Pontua-se ainda, que todas as intervenções do Serviço Social, desde burocráticas até aquelas que exigem um exercício de reflexão e de articulação profundos, devem centrar-se em um processo de cumprimento de pena que prime pela garantia de acesso a direitos, à luz da definição de Direitos Humanos. Porém, considerando as mais variadas expressões da questão social presentes, nem sempre os direitos das pessoas privadas de liberdade são garantidos com qualidade nos serviços prestados, se replicando no acirramento da questão social.

Desta forma, as expressões da questão social mais evidentes ao longo do processo de pesquisa foram: a pobreza e a criminalização da mesma, o desemprego, baixa escolaridade, violências, doenças físicas e psíquicas, uso abusivo de álcool e outras drogas, discriminação de gênero, etnia, orientação sexual, racismo e as diversas violações de direitos.

Emergiram ainda particularidades no contexto das mulheres privadas de liberdade, indicando que as demandas mais emergentes estão associadas às condições de saúde e sofrimento psíquico das mesmas. A visão machista da sociedade em relação ao cárcere feminino foi também evidenciada. Assim como a questão da superlotação carcerária, a falta de estrutura e espaços adequados para o cumprimento da pena, desta forma, não diferente das instituições prisionais masculinas, ou seja, as femininas enfrentam os mesmos desafios estruturais e são ainda mais invisibilizadas no que diz respeito a garantia de direitos enquanto as mulheres estão em cumprimento de pena.

Após compreender como constituem-se os processos de trabalho do/a profissional do Serviço Social no sistema prisional, fica exposto que tais processos

são permeados de desafios e limitações à materialização do projeto ético político evidencia-se que a finalidade da prática profissional neste espaço socio-ocupacional é intervir em busca de meios para “transformar” – ou pelo menos sensibilizar a necessidade de mudanças – as realidades dos sujeitos/as privados/as de liberdade por meio da viabilização de direitos, durante e após o cumprimento de pena dos/as mesmos/as. Objetivando a materialização do projeto ético político e tendo sempre como norte o código de ética (1993) da profissão.

Autores como Da Conceição e Ruiz (2022) – a partir de obra de apoio – fazem uma crítica ao refletir se estariam os/as profissionais do Serviço Social naturalizando a existência das prisões e corroborando com as funções políticas e ideológicas das prisões, e de certa forma, reforçando o punitivismo. Tendo em vista que a construção de uma nova ordem societária requer pensar em um mundo sem prisões, ou seja, requer pensar no abolicionismo penal, visto que, o direcionamento crítico presente no abolicionismo penal está em consonância com os princípios éticos do Serviço Social, visto que, há na profissão a hegemonia de um conjunto de costumes profissionais com uma perspectiva emancipatória que rompeu com o conservadorismo expressando-se no atual Código de Ética (1993).

Desta forma, refletir sobre os processos de trabalho do/a profissional do Serviço Social no sistema prisional faz-se essencial – visto que o presente estudo não encerra a discussão, mas possibilita novos questionamentos –, embora seja um campo de atuação contraditório para o profissional do/a Serviço Social, requer pensar possibilidades de intervenção para que não se corroborem com práticas punitivistas e os direitos dos/as usuários/as consigam ser viabilizados, na medida do possível.

Para isso, o agir profissional do/a assistente social deve sempre ter objetivos preestabelecidos, no que diz respeito ao questionamento à ordem desigual expressa nas instituições prisionais, para que não haja convivência e contribuição com a perpetuação desta lógica. Evidencia-se ainda a importância da opção por um referencial crítico hegemônico no Serviço Social e principalmente para os/as assistentes sociais inseridos no sistema prisional, tendo em vista que, a articulação através de um referencial crítico amplia as possibilidades de compreensão das manifestações que impactam sobre o trabalho e as violações de direitos presentes no sistema prisional e na tensão cotidiana do trabalho do/a assistente social frente à questão social.

Cabe ainda destacar que escrever e pesquisar sobre o sistema prisional é uma tarefa desafiadora, visto que, ainda tem-se um acervo insuficiente de referências bibliográficas que abordam sobre o referido assunto, tendo em vista que trata-se de uma temática específica, aqui nesse caso, os processos de trabalho dos/as profissionais do Serviço Social no Sistema Prisional. Ademais, faz-se necessário destacar que esta é uma área de atuação ainda pouco debatida pela categoria e que merece destaque e aprofundamentos teóricos.

## REFERÊNCIAS

ABEPSS. **Diretrizes gerais para o curso de Serviço Social**. 1996. Disponível em: [https://www.abepss.org.br/arquivos/textos/documento\\_201603311138166377210.pdf](https://www.abepss.org.br/arquivos/textos/documento_201603311138166377210.pdf) Acesso em: 25 set. 2023.

AGUIAR, Maria Livia Sa Roriz; HERSCHMANN, Micael. Vida Cotidiana: em torno de Agnes Heller e Michel de Certeau. **Revista Mídia e cotidiano**, v. 5, n. 5, 2014. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/midiaecotidiano/article/view/9728/6854> Acesso em: 02 nov. 2023.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Tradução Luis Antero Reto, Augusto Pinheiro. São Paulo: Edições 70, 2011.

BRASIL, DEPEN. Departamento Penitenciário Nacional. **13º Ciclo - INFOPEN Nacional**. Disponível em: <https://www.gov.br/depen/pt-br/servicos/sisdepen/relatorios-e-manuais/relatorios/relatorios-analiticos/br/brasil-dez-2022.pdf> Acesso em: 25 abr. 2023.

BRASIL, DEPEN. Departamento Penitenciário Nacional. **13º Ciclo - INFOPEN Rio Grande do Sul**. Disponível em: <https://www.gov.br/depen/pt-br/servicos/sisdepen/relatorios-e-manuais/relatorios/relatorios-analiticos/RS/rs-dez-2022.pdf> Acesso em: 25 abr. 2023.

BRASIL. **Resolução nº 510, de 07 de abril de 2016**. Dispõe sobre as normas aplicáveis a pesquisas em Ciências Humanas e Sociais cujos procedimentos metodológicos envolvam a utilização de dados diretamente obtidos com os participantes ou de informações identificáveis ou que possam acarretar riscos maiores do que os existentes na vida cotidiana, na forma definida nesta Resolução. Disponível em: <https://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2016/Reso510.pdf> Acesso em: 15 maio. 2023.

BRAVIN, Rita Marilza; FREIRE, Leila de Moraes; MOTA, Claudia Maria Pires da; RIBEIRO, Bernadete Cândida Bispo; SANTOS, Mariana Ohana Aguiar dos; SOLANO, Janne Rozangela Petrossi; SANTOS, Fernanda Trovão dos. Considerações acerca do trabalho profissional dos assistentes sociais, na gestão e no planejamento em serviço social, na secretaria de administração penitenciária do

estado do rio de janeiro-seap. In: **Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais 2019**. 2019. Disponível em:  
<<https://brosequini.bonino.com.br/ojs/index.php/CBAS/article/view/856>> Acesso em: 29 jul. 2023.

CARVALHO, Anna Karoline Cavalcante. O sistema penitenciário enquanto espaço socio-ocupacional do assistente social. **Humanidades & Inovação**, v. 7, n. 4, p. 70-75, 2020. Disponível em:  
<<https://revista.unitins.br/index.php/humanidadeseinovacao/article/view/1394>> Acesso em: 29 jul. 2023.

CUNHA, Daniela Alves. O mal estar na prisão: uma análise do Serviço Social no sistema prisional. **Revista Serviço Social em Perspectiva**, v. 4, n. Especial, p. 28-38, 2020. Disponível em:  
[file:///C:/Users/Cliente/Downloads/revistasp,+3+O+MAL+ESTAR+NA+PRIS%C3%83O%20\(3\).pdf](file:///C:/Users/Cliente/Downloads/revistasp,+3+O+MAL+ESTAR+NA+PRIS%C3%83O%20(3).pdf) Acesso em: 29 jul. 2023.

CURY, Carlos Roberto. **Educação e contradição**: elementos metodológicos para uma teoria crítica do fenômeno educativo. São Paulo: Cortez, 2000.

CFESS. **Código de ética do/a assistente social**. Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão. 1993. Disponível em:  
[https://www.cfess.org.br/arquivos/CEP\\_CFESS-SITE.pdf](https://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_CFESS-SITE.pdf). Acesso em: 02 nov. 2023.

CFESS. Conselho Federal de Serviço Social. **Resolução nº 273**, de março de 1993. Institui o Código de Ética do Assistente Social e dá outras providências. Disponível em:  
<https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=95580#:~:text=Institui%20o%20C%C3%B3digo%20de%20%C3%89tica,Sociais%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%Aancias>. Acesso em: 17 nov. 2023.

CFESS. Conselho Federal de Serviço Social. **Resolução CFESS nº 493/2006**. 21 de agosto 2006. Dispõe sobre as condições éticas e técnicas do exercício profissional do assistente social. Disponível em:  
&lt;[http://www.cfess.org.br/arquivos/Resolucao\\_493-06.pdf](http://www.cfess.org.br/arquivos/Resolucao_493-06.pdf)&gt; Acesso em: 02 nov. 2023.

CFESS, Conselho Federal dos Assistente Sociais. **Resolução CFESS nº 557/2009 de 15 de setembro**. Dispõe sobre a emissão de pareceres, laudos, opiniões técnicas conjuntos entre o assistente social e outros profissionais. Brasília, DF: CFESS, 2009. Disponível em:  
<[http://www.cfess.org.br/arquivos/Resolucao\\_CFESS\\_557-2009.pdf](http://www.cfess.org.br/arquivos/Resolucao_CFESS_557-2009.pdf)> Acesso em: 25 set. 2023.

CFESS, Conselho Federal de Serviço Social. **Atuação de assistentes sociais no sociojurídico: subsídios para reflexão**. Brasília: CFESS, 2014. Disponível em:  
<[http://www.cfess.org.br/arquivos/CFESSsubsidijs\\_sociojuridico2014.pdf](http://www.cfess.org.br/arquivos/CFESSsubsidijs_sociojuridico2014.pdf)> Acesso em: 11 set. 2023.

DA CUNHA BUENO, Cibelle Dória. Direitos humanos e Serviço social: trabalho profissional aliado a normativas jurídico-institucionais ou princípio fundamental, ético-político exequível para o Serviço Social?. **Serviço Social em Debate**, v. 4, n. 2, 2021. Disponível em:

<<https://revista.uemg.br/index.php/serv-soc-debate/article/view/5693>> Acesso em: 29 jul. 2023.

DA CONCEIÇÃO, João Rafael. Análise das produções discentes nos programas de pós-graduação em serviço social sobre prisões. **Temporalis**, v. 19, n. 37, p. 172-187, 2019. Disponível em: <<https://periodicos.ufes.br/temporalis/article/view/23194>>

Acesso em: 29 jul. 2023.

DA CONCEIÇÃO, João Rafael. Condições de trabalho de assistentes sociais nas prisões do rio de janeiro. **Serviço Social em Debate**, v. 2, n. 2, 2019. Disponível em: <<https://revista.uemg.br/index.php/serv-soc-debate/article/view/4954>> Acesso em: 29 jul. 2023.

DA CONCEIÇÃO, João Rafael; RUIZ, Jefferson Lee de Souza. **SERVIÇO SOCIAL E PRISÕES: dimensões e desafios políticos e profissionais**. 1ª edição. Campinas: Saberes e Práticas, 2022.

DAMÁZIO, Daiane da Silva. **O sistema prisional no Brasil: problemas e desafios para o Serviço Social**. 2010. Monografia (Bacharelado em Serviço Social) - Departamento de Serviço Social, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2010. Disponível em: <<https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/120663/283197.pdf?sequenc e=1>> Acesso em: 17 abr. 2023.

DE LIMA, Emili Nicoly Costa; DA ROCHA, Eli Nestor Alves. As transgressões dos direitos das mulheres gestantes e o Serviço Social no sistema penitenciário feminino. In: **Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais 2019**. 2020. Disponível em: <<https://brosequini.bonino.com.br/ojs/index.php/CBAS/article/view/1358>> Acesso em: 29 jul. 2023.

DE MATOS, Maurílio Castro. **Serviço Social, ética e saúde: reflexões para o exercício profissional**. Cortez Editora, 2016.

DOS SANTOS, Raquel; DOS SANTOS, Carla Janaina. Serviço Social: uma análise crítica sobre o Sistema Prisional Brasileiro como espaço ocupacional do/a Assistente Social. In: **Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais 2019**. 2019. Disponível em: <<https://brosequini.bonino.com.br/ojs/index.php/CBAS/article/view/1591>> Acesso em: 29 jul. 2023.

DOS SANTOS NETO, Francisco; DA CONCEIÇÃO BRAGA, Cilene Sebastiana. Serviço Social no sistema penitenciário: aspectos teórico-metodológicos no contexto da reinserção social. **Revista Serviço Social em Perspectiva**, v. 6, n. 2, p. 249-264, 2022. Disponível em:

<<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva/article/view/5156>> Acesso em: 29 jul. 2023.

DO VALE, Silmara Barbosa; DE SOUZA, Martha Coelho. Egressos do sistema prisional: o Serviço Social, a prisão, o PCC, a discriminação, o trabalho e a família. In: **Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais 2019**. 2019. Disponível em: <<https://broseguini.bonino.com.br/ojs/index.php/CBAS/article/view/549>> Acesso em: 29 jul. 2023.

ESPINDOLA, Bárbara. **A atuação profissional das assistentes sociais na penitenciária estadual de Florianópolis e os impactos da pandemia**. 2021. 61 f. Monografia (Graduação em Serviço Social) – Departamento de Serviço Social, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2021. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/229985> Acesso em: 29 jul.2023.

FELIX, Elizabeth Rodrigues. Crise estrutural do capital, políticas sociais e sistema prisional: Reflexões e desafios. **Anais do Encontro Internacional e Nacional de Política Social**, v. 1, n. 1, 2023. Disponível em: <<https://periodicos.ufes.br/einps/article/view/41340>> Acesso em: 29 jul. 2023.

FERRAREZ, Cynthia Santos. **PROCESSO DE TRABALHO E SERVIÇO SOCIAL: particularidades do debate crítico sobre a profissão**. Rio de Janeiro, 2016. Disponível em: <<https://www.cressrj.org.br/wp-content/uploads/2016/05/079.pdf>> Acesso em: 20 abr. 2023.

FORTI, Valeria Lucilia; FERREIRA, Beatriz Santos; ABRANTES, Márcia Medrado. O trabalho profissional do assistente social no campo da execução penal: buscando conhecimento acerca das produções escritas sobre o tema. In: **Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais 2019**. 2019. Disponível em: <<https://broseguini.bonino.com.br/ojs/index.php/CBAS/article/view/780>> Acesso em: 29 jul. 2023.

GELBCKE, Francine Lima Lima; MATOS, Eliane Matos; SALLUM, Nádia Chiodelli. Desafios para a integração multiprofissional e interdisciplinar. **Tempus–Actas de Saúde Coletiva**, v. 6, n. 4, p. ág. 31-39, 2012. Disponível em: <<https://tempus.unb.br/index.php/tempus/article/view/1202>> Acesso em: 16 out. 2023.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. - 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **O Serviço Social na contemporaneidade: dimensões históricas, teóricas e ético-políticas**. Fortaleza, CRESS – CE, Debate n. 6, 1997.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. São Paulo: Cortez Editora, 2005.

JULIÃO, Elionaldo Fernandes. O impacto da educação e do trabalho como programas de reinserção social na política de execução penal do Rio de Janeiro. **Revista Brasileira de Educação**, v. 15, p. 529-543, 2010. Disponível em em:

<https://www.scielo.br/j/rbedu/a/Vn78Jnpd4pwJdzkXVXmsyWB/?format=pdf&lang=pt>  
Acesso em: 19 dez. 2023.

LEFEBVRE, Henri. **Lógica formal, lógica dialética**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1995.

LEIS, Héctor Ricardo. Sobre o conceito de interdisciplinaridade. **Cadernos de pesquisa interdisciplinar em ciências humanas**, v. 6, n. 73, p. 2-23, 2005.

Disponível em:

<[https://cmappublic2.ihmc.us/rid=1181318845890\\_1252767148\\_7539/CadPesIDCieHum\\_2005\\_73\\_1.pdf](https://cmappublic2.ihmc.us/rid=1181318845890_1252767148_7539/CadPesIDCieHum_2005_73_1.pdf)> Acesso em: 16 out. 2023.

LIMA, Telma Cristiane; MIOTO, Célia T. Regina. Procedimentos metodológicos na construção do conhecimento científico: a pesquisa bibliográfica. **Rev. Katályse**. v.10 Florianópolis, 2007. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/rk/a/HSF5Ns7dkTNjQVpRyvhc8RR/> Acesso em: 16 out. 2023.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. São Paulo: Atlas, 2007.

MARTINELLI, Maria Lúcia. **Pesquisa qualitativa: um instigante desafio**. São Paulo: Veras, v. 4, 1999.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade**. Suely Ferreira Deslandes, Romeu Gomes; Maria Cecília de Souza Minayo (Organizadora). 26. ed. — Petrópolis, RJ : Vozes, 2007.

MORAIS, Liriane Guimarães. **O processo de trabalho do assistente social junto às usuárias soropositivas do programa DST/AIDS do município de São Borja**. Monografia (Bacharelado em Serviço Social), Universidade Federal do Pampa. São Borja, 2010. Disponível em:

<<https://dspace.unipampa.edu.br/bitstream/rii/2249/1/Liriane%20Guimaraes%20Morais.pdf>> Acesso em: 17 maio 2023.

PESSÔA, Elisângela Maia; BERWIG, Solange Emilene; DA SILVA ALMEIDA, Andréia Cristina. Dimensões profissionais do Serviço Social. **Textos & Contextos (Porto Alegre)**, v. 20, n. 1, p. e39472-e39472, 2021. Disponível em:

<<https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fass/article/view/39472/27056>>  
Acesso em: 15 out. 2023.

PESSÔA, Elisângela Maia; DOS SANTOS, Isadora Tavares. O encarceramento da população negra no Brasil como reflexo do racismo estrutural. **Brazilian Journal of Research in Applied Social Sciences**, v. 1, n. 1, p. 128-143, 2022. Disponível em:

<<https://periodicos.unipampa.edu.br/index.php/BJRASS/article/view/111279>> Acesso em: 19 set. 2023.

PRATES, Jane Cruz. **Possibilidades de mediação entre a teoria marxiana e o trabalho do assistente social**. 2003. Tese (Doutorado em Assistência Social). Porto Alegre: PUCRS, 2003.

SCHULTZ, Águida Luana Veriato; DIAS, Míriam Thais Guterres; DOTTA, Renata Maria. Mulheres privadas de liberdade no sistema prisional: interface entre saúde mental, serviços sociais e vulnerabilidade. **Textos & Contextos** (Porto Alegre), v. 19, n. 2, p. e36887 - e36887, 2020. Disponível em:

<<https://revistaseletronicas.pucrs.br/index.php/fass/article/view/36887>> Acesso em: 29 jul. 2023.

SETUBAL, Aglair Alencar. Desafios à pesquisa no Serviço Social: da formação acadêmica à prática profissional. **Revista Katálysis**, v. 10, p. 64-72, 2007.

Disponível

em:<<https://www.scielo.br/j/rk/a/DMfXf9SHQFPyBFK7KKBZtbn/?lang=pt&format=html>> Acesso em: 18 jul. 2023.

SILVA, Margareth da. **O arquivo e o lugar: a custódia arquivística como responsabilidade pela proteção aos arquivos**. 2017. Tese (Doutorado em História). Universidade de São Paulo. Disponível em:

[https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8138/tde-22122015-093801/publico/2015\\_MargarethDaSilva\\_VCorr.pdf](https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8138/tde-22122015-093801/publico/2015_MargarethDaSilva_VCorr.pdf) Acesso em: 16 nov. 2023.

SILVA, Polyana Carvalho da. **Os fundamentos do trabalho do (a) assistente social**. 2022. Disponível em:

<https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/242253> Acesso em: 18 jul. 2023.

TABORDA, Elis; MANN, Lilian dos Santos; PFEIFER, Mariana. **A autonomia relativa no exercício profissional do assistente social**. 2017. Disponível em em:

[https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/180624/Eixo\\_2\\_61.pdf?sequence=1&isAllowed=y](https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/180624/Eixo_2_61.pdf?sequence=1&isAllowed=y) Acesso em: 19 dez. 2023.

TEODORO, Luiz Claudio Almeida. O sistema prisional brasileiro enquanto uma política pública: uma reflexão necessária. **Revista Serviço Social em Perspectiva**, v. 7, n. 1, p. 178-198, 2023. Disponível em:

<<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva/article/view/5785>> Acesso em: 29 jul. 2023.

TORRES, Andrea Almeida; SILVA, Adeildo Vila Nova da; REIS, Robson da Silva; ZAQUEO, Larissa Rodrigues; MACHADO, Camila Rossi Garcia; ALEXANDRE, Heloisa Gonçalves; LASEVICIUS, Thais; CAMPOS, Fabio Pereira; CANÊO, Giovanna; BARBERO, Mayara Dandara. Contribuições da criminologia crítica ao serviço social na área penal-prisional. In: **Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais 2019**. 2019. Disponível em:

<<https://broseguini.bonino.com.br/ojs/index.php/CBAS/article/view/325>> Acesso em: 29 jul. 2023.

TRIVIÑOS, Augusto Nivaldo Silva. **Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação**. São Paulo: Atlas, 1987.

TÜRCK, Maria da Graça. **Processo de trabalho do assistente social: elaboração de documentação**. Porto Alegre-RS, v. 2, 2006.

VILELA, Ane Caroline Ramos; DE SOUZA JUNIOR, Marcelo Linhares. A gestão do serviço social no sistema prisional. **ETIC-ENCONTRO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA-ISSN 21-76-8498**, v. 17, n. 17, 2021. Disponível em: <<http://intertemas.toledoprudente.edu.br/index.php/ETIC/article/view/9128>> Acesso em: 29 jul. 2023.

## APÊNDICES

### APÊNDICE A - Roteiro norteador para pesquisa bibliográfica

1. Quais são as demandas de intervenção atendidas pelos/as assistentes sociais no sistema prisional?
2. Quais são as expressões da questão social que se apresentam no cotidiano de trabalho dos/as assistentes sociais no sistema prisional?
3. Quais são os desafios profissionais dentro do sistema prisional?
4. Quais as limitações da materialização do projeto ético político da profissão?
5. Quais são os instrumentos de trabalho utilizados pelos/as assistentes sociais no sistema prisional?
6. De que forma as dimensões profissionais do Serviço Social apresentam-se no cotidiano de trabalho profissional do Serviço Social no sistema prisional?
7. Quais são as orientações dos órgãos que compõem a categoria profissional do Serviço Social quanto ao processo interventivo dos/as assistentes sociais no sistema prisional?
8. Quais são os profissionais que compõem as equipes de trabalho e intervêm com os/as profissionais do Serviço Social no sistema prisional?

**APÊNDICE B - Questionário aplicado aos/às servidores/as penitenciários/as:  
assistentes sociais da Superintendência dos Serviços Penitenciários  
(SUSEPE)**

Instituição de conclusão da graduação:

Ano de conclusão do Curso de Serviço Social:

Em que ano entrou na instituição:

1. Quais são as principais demandas de intervenção atendidas pelos/as assistentes sociais no sistema prisional?
  
2. Quais são as expressões da questão social que se apresentam no cotidiano de trabalho dos/as assistentes sociais no sistema prisional?
  
3. Quais são os principais desafios profissionais enfrentados pelos profissionais do Serviço Social no sistema prisional?
  
4. Quais as limitações para a materialização do projeto ético político da profissão no sistema prisional?
  
5. Quais são os profissionais que compõem as equipes de trabalho?
  
6. Na sua concepção, existe trabalho interdisciplinar entre os/as profissionais do Serviço Social e demais profissionais da equipe dentro do sistema prisional?  
( ) SIM ( ) NÃO
  
7. Quais são os instrumentos de trabalho utilizados pelas/os profissionais?

## **APÊNDICE C - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)**

Prezado(a) participante, você está sendo convidado(a) a participar da pesquisa **OS PROCESSOS DE TRABALHO DO/A PROFISSIONAL DO SERVIÇO SOCIAL NO SISTEMA PRISIONAL: EM PERSPECTIVA O OLHAR DOS/AS ASSISTENTES SOCIAIS DO RIO GRANDE DO SUL**, desenvolvida pela acadêmica Isadora Tavares dos Santos, discente de Graduação em Serviço Social da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, sob orientação da Professora Dra. Elisângela Maia Pessôa. O objetivo central do estudo é: Analisar como se constituem os processos de trabalho do/as profissionais do Serviço Social no sistema prisional do estado do Rio Grande do Sul, a fim de compreender a finalidade da prática profissional nesse espaço socio-ocupacional. A presente pesquisa justifica-se pelo fato de que contribuirá para pensar de forma crítica sobre a prática profissional do/a assistente social no sistema prisional, destacando os desafios enfrentados pela profissão para a materialização do projeto ético-político. Assim como, irá abordar sobre os processos de trabalho dos/as profissionais do Serviço Social no sistema prisional, visto que, os assistentes sociais estão inseridos nas instituições prisionais com demais profissionais, e devem, portanto, intervir de acordo com a especificidade da profissão.

O convite a sua participação se deve ao fato de ser um/a profissional do Serviço Social inserido no sistema penitenciário do Rio Grande do Sul, desta forma, proporcionará maior contribuição ao presente estudo. Cabe salientar que sua participação é voluntária, isto é, ela não é obrigatória, e você tem plena autonomia para decidir se quer ou não participar, bem como retirar sua participação a qualquer momento durante o processo de pesquisa. Você não será penalizado de nenhuma maneira caso decida não consentir sua participação, ou desistir da mesma, ou seja, você poderá desistir a qualquer momento e se retirar da pesquisa, sem quaisquer prejuízos. O estudo terá como norte a Resolução nº 510/16 que dispõe sobre normas aplicáveis à pesquisa em Ciências Humanas e Sociais.

Serão tomadas as seguintes medidas ou procedimentos para assegurar a confidencialidade e a privacidade das informações por você prestadas: Apenas os pesquisadores do projeto, que se comprometeram com o dever de sigilo e confidencialidade terão acesso a seus dados e não farão uso destas informações para outras finalidades que não sejam a produção de conhecimento para publicação em eventos, artigos e livros.

Qualquer dado que possa identificá-lo/a será omitido na divulgação dos resultados da pesquisa, da mesma forma que os nomes dos/as profissionais participantes serão preservados sendo eles identificados em suas falas por letras do alfabeto e o material coletado será armazenado em local seguro, sendo que após cinco anos o material coletado será destruído.

A sua participação consistirá em responder perguntas de um questionário on-line às pesquisadoras do projeto. A coleta de dados por meio do questionário, conta com 7 perguntas, sendo algumas abertas e outras fechadas sobre sua intervenção profissional. O questionário poderá ser respondido em qualquer lugar que você considere conveniente. A qualquer momento, durante a pesquisa, ou posteriormente, você poderá solicitar às pesquisadoras informações sobre sua participação e/ou sobre a pesquisa, o que poderá ser feito através dos meios de contato explicitados neste termo. O tempo previsto para a coleta dos dados é de 30 minutos. Não está previsto nenhum tipo de pagamento pela sua participação nesta pesquisa. Você também não terá nenhum custo com respeito aos procedimentos envolvidos.

Enquanto benefício, o estudo proporcionará reflexão aos próprios profissionais inseridos no sistema prisional sobre seus processos de trabalho, assim como contribuirá para a comunidade científica e demais profissionais do Serviço Social quanto conhecimento sobre os processos de trabalho do/a assistente social nesse espaço socio-ocupacional. Os riscos da pesquisa baseiam-se na probabilidade dos/as profissionais pesquisados sentirem-se desconfortáveis com as perguntas ou com exposição de sua prática profissional e os processos de trabalho na instituição, mas como já salientado, todos podem desistir a qualquer momento do estudo.

Caso seja necessário, a pesquisadora garantirá a assistência imediata e integral ao participante da pesquisa, conforme a Resolução 466/2012. Sendo que a assistência imediata II.3.1: compreende aquela emergencial e sem ônus de qualquer espécie ao participante da pesquisa, em situações em que dela necessite e a II.3.2: Assistência Integral: é aquela para atender complicações e danos decorrentes, direta ou indiretamente da pesquisa.

Se houver algum dano, decorrente da participação da presente pesquisa, você terá direito à indenização, através das vias judiciais, como dispõe o Código Civil, o Código de Processo Civil, e na Resolução nº (510/2016), do Conselho Nacional de Saúde (CNS).

O retorno dos dados será realizado por meio de apresentação dos resultados em reunião on-line via Google meet, com os/as profissionais que aceitarem participar do estudo. Cabe salientar que recebeu esse termo via online, o que lhe proporciona uma cópia do mesmo. Em caso de dúvida quanto à condução ética do estudo, você poderá entrar em contato com o Comitê de Ética em Pesquisa da Unipampa.

O Comitê é formado por um grupo de pessoas que possuem o objetivo de defender os interesses dos participantes das pesquisas em sua integridade e dignidade e, assim, contribuir para que sejam seguidos padrões éticos na realização de pesquisas. Tel para contato do CEP/Unipampa: (55) 3911 0200 – Ramal: 8025 ou 8365, E-mail: [cep@unipampa.edu.br](mailto:cep@unipampa.edu.br) <https://sites.unipampa.edu.br/cep/> Endereço: Campus Uruguaiana – BR 472, Km 592, Prédio Administrativo – Sala 7ª - Caixa Postal 118 Uruguaiana –RS - CEP 97500-970. Você poderá a qualquer tempo entrar em contato com as pesquisadoras, inclusive ligando a cobrar. Contato das pesquisadoras responsáveis: Elisângela Maia Pessoa (55) 99136-8708 E-mail: [elisangelapessoa@unipampa.edu.br](mailto:elisangelapessoa@unipampa.edu.br) e Isadora Tavares dos Santos (55) 99122-4074. E-mail: [isadoratavares.aluno@unipampa.edu.br](mailto:isadoratavares.aluno@unipampa.edu.br)

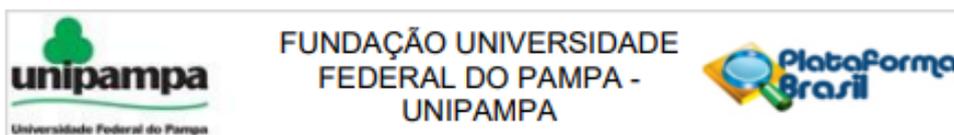
Se você entendeu os objetivos e condições de sua participação na pesquisa intitulada **“PROCESSOS DE TRABALHO DO/A PROFISSIONAL DO SERVIÇO SOCIAL NO SISTEMA PRISIONAL: EM PERSPECTIVA O OLHAR DOS/AS ASSISTENTES SOCIAIS DO RIO GRANDE DO SUL”** e concorda em participar clique no ícone de aceite para seguir na pesquisa.

Aceito e autorizo a utilização das minhas respostas através do questionário on-line.

Não aceito e não autorizo a utilização das minhas respostas através do questionário on-line.

## ANEXOS

## ANEXO A - Carta de Aceite do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) - UNIPAMPA



## PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

## DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

**Título da Pesquisa:** OS PROCESSOS DE TRABALHO DO/A PROFISSIONAL DO SERVIÇO SOCIAL NO SISTEMA PRISIONAL: EM PERSPECTIVA O OLHAR DOS/AS ASSISTENTES SOCIAIS DO RIO GRANDE DO SUL

**Pesquisador:** Elisângela Maia Pessoa

**Área Temática:**

**Versão:** 3

**CAAE:** 73786423.0.0000.5323

**Instituição Proponente:** Fundação Universidade Federal do Pampa UNIPAMPA

**Patrocinador Principal:** Financiamento Próprio

## DADOS DO PARECER

**Número do Parecer:** 6.323.575

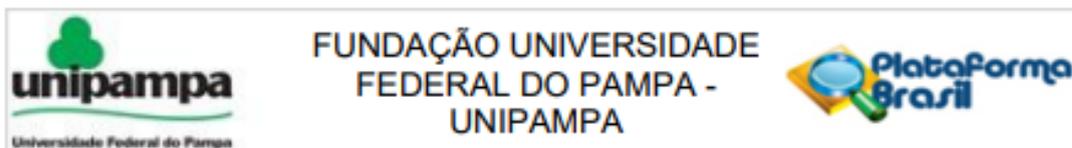
## Apresentação do Projeto:

O presente estudo tem como tema os processos de trabalho dos/as profissionais do Serviço Social no Sistema Prisional. O objetivo geral consiste em analisar como se constituem os processos de trabalho dos/as profissionais do Serviço Social no sistema prisional do estado do Rio Grande do Sul, a fim de compreender a finalidade da prática profissional nesse espaço sócio-ocupacional. Para isso, será realizada uma pesquisa de tipo qualitativa, a partir de coleta de dados bibliográficos em sites acadêmicos/científicos e coleta de dados empíricos com aplicação de questionário online para assistentes sociais inseridos/as no referido espaço sócio-ocupacional. O estudo será fundamentado a partir do método dialético crítico, utilizando-se da técnica de observação, via aplicação de instrumento de coleta denominado roteiro norteador e questionário. O tratamento dos resultados será realizado via análise de conteúdo. Espera-se que o presente estudo possa tecer reflexões quanto aos processos de trabalho dos/as profissionais do Serviço Social no sistema prisional, para evidenciar os desafios da profissão no referido espaço sócio-ocupacional, bem como reafirmar a grande necessidade desses profissionais ocuparem seu lugar em instituições prisionais para contribuir com a garantia dos direitos dos sujeitos.

## Objetivo da Pesquisa:

**Objetivo primário:** Analisar como se constituem os processos de trabalho do/as profissionais do Serviço Social no sistema prisional do estado do Rio Grande do Sul, a fim de

**Endereço:** BR 472 - Km 585 - Campus Uruguaiana  
**Bairro:** Prédio Administrativo - Sala 23 - Caixa **CEP:** 97.501-970  
**UF:** RS **Município:** URUGUAIANA  
**Telefone:** (55)3911-0202 **E-mail:** cep@unipampa.edu.br



Continuação do Parecer: 6.323.575

compreender a finalidade da prática profissional nesse espaço sócio-ocupacional.

Objetivos secundários:

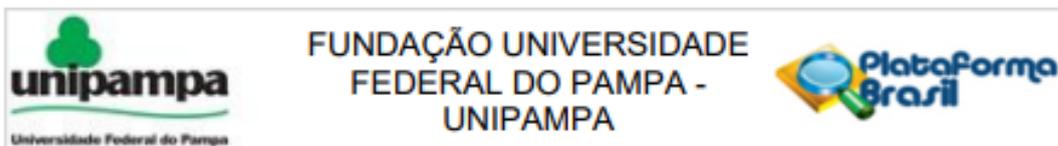
- Elencar quais são as orientações dos órgãos que compõem a categoria profissional do Serviço Social quanto ao processo interventivo dos/as assistentes sociais no sistema prisional;
- Indicar quais são as demandas de atendimento que chegam para os/as assistentes sociais que intervêm no sistema prisional;
- Verificar quais são os instrumentos de trabalho utilizados pelos/as assistentes sociais no sistema prisional;
- Identificar quais profissionais compõem as equipes que intervêm com as/os profissionais do Serviço Social no sistema prisional;
- Compreender quais são as expressões da questão social que se apresentam no cotidiano de trabalho dos/as assistentes sociais no sistema prisional;
- Visibilizar quais são os desafios profissionais vislumbrados pelos/as profissionais do Serviço Social no sistema prisional.

#### **Avaliação dos Riscos e Benefícios:**

**Riscos:** Os riscos da pesquisa baseiam-se na possibilidade dos/as profissionais pesquisados sentirem-se desconfortáveis com as perguntas ou com exposição de sua prática profissional e os processos de trabalho na instituição, porém todos/as serão informados de que podem desistir a qualquer momento do estudo. Destaca-se que, será informado aos/as profissionais, que diante de algum desconforto, caso seja necessário, as pesquisadoras garantirão a assistência imediata e integral ao participante da pesquisa de modo a arcar com as despesas necessárias, seja para atendimento psicológico ou outro necessário conforme a Resolução 466/2012 e 510/2016. Destaca-se que a assistência Imediata II.3.1: compreende aquela emergencial e sem ônus de qualquer espécie ao participante da pesquisa, em situações em que dela necessite e a II.3.2: Assistência Integral: é aquela para atender complicações e danos decorrentes, direta ou indiretamente da pesquisa.

**Benefícios:** Enquanto benefício, o estudo proporcionará uma reflexão aos próprios profissionais inseridos no sistema prisional sobre seus processos de trabalho, podendo possibilitar melhorias de práticas interventivas, assim como contribuirá indiretamente para a comunidade científica e demais profissionais do Serviço Social quanto conhecimento - produção acadêmica - sobre os

**Endereço:** BR 472 - Km 585 - Campus Uruguaiana  
**Bairro:** Prédio Administrativo - Sala 23 - Caixa **CEP:** 97.501-970  
**UF:** RS **Município:** URUGUAIANA  
**Telefone:** (55)3911-0202 **E-mail:** cep@unipampa.edu.br



Continuação do Parecer: 6.323.575

processos de trabalho do/a assistente social nesse espaço sócio ocupacional. Ainda enquanto benefício, institucional, mediante retorno de dados via relatório de pesquisa a Superintendência de Serviços Penitenciários (SUSEPE), poderá pensar-se possibilidades de melhorias ao trabalho dos/as profissionais agentes penitenciários: assistentes sociais, e fortalecimento de políticas públicas no atendimento às pessoas privadas de liberdade.

**Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:**

Vide campo "Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações".

**Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:**

Vide campo "Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações".

**Recomendações:**

Vide campo "Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações".

**Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:**

Trata-se de análise de resposta ao parecer pendente nº 6.316.432 emitido pelo CEP em 21/09/2023.

**PENDÊNCIA 1:** O projeto brochura foi analisado e serve como complemento das informações descritas na metodologia da PlatBr. Por esse motivo o item na plataforma deve conter, mesmo que de forma resumida, os itens elencados no parecer anterior.

**RESPOSTA:** Os dados solicitados acima foram incluídos na aba metodologia na Plataforma BR, em arquivo em anexo denominado METODOLOGIA\_COMPLETA (com realce em amarelo) e no Projeto Completo Original.

**ANÁLISE:** Atendida.

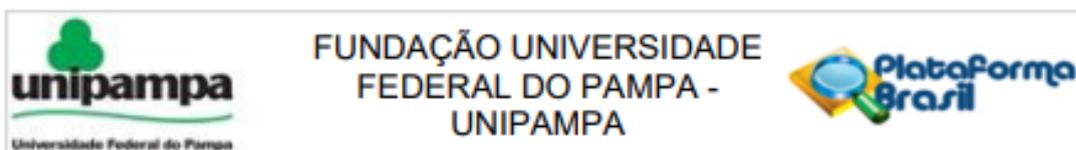
**Considerações Finais a critério do CEP:**

Ressalta-se que cabe ao pesquisador responsável encaminhar os relatórios parciais e final da pesquisa, por meio da Plataforma Brasil, via notificação do tipo "relatório" para que sejam devidamente apreciadas no CEP, conforme Norma Operacional CNS nº 001/13, item XI.2.d.

**Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:**

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_2206480.pdf	22/09/2023 10:12:40		Aceito

**Endereço:** BR 472 - Km 585 - Campus Uruguaiana  
**Bairro:** Prédio Administrativo - Sala 23 - Caixa **CEP:** 97.501-970  
**UF:** RS **Município:** URUGUAIANA  
**Telefone:** (55)3911-0202 **E-mail:** cep@unipampa.edu.br



Continuação do Parecer: 6.323.575

Projeto Detalhado / Brochura Investigador	projeto_completo_REVISADO2.docx	22/09/2023 10:12:17	Elisângela Maia Pessoa	Aceito
Outros	carta_resposta_2.pdf	22/09/2023 10:10:29	Elisângela Maia Pessoa	Aceito
Outros	METODOLOGIA_COMPLETA_2.docx	22/09/2023 10:10:05	Elisângela Maia Pessoa	Aceito
Outros	cartaresposta.pdf	18/09/2023 15:22:00	Elisângela Maia Pessoa	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	projeto_completo2.docx	18/09/2023 15:19:28	Elisângela Maia Pessoa	Aceito
Outros	METODOLOGIA_COMPLETA.docx	18/09/2023 15:15:52	Elisângela Maia Pessoa	Aceito
Outros	metodologia.docx	01/09/2023 20:34:17	Elisângela Maia Pessoa	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE.docx	01/09/2023 20:28:27	Elisângela Maia Pessoa	Aceito
Cronograma	CRONOGRAMA.pdf	01/09/2023 19:28:38	Elisângela Maia Pessoa	Aceito
Orçamento	ORCAMENTO.pdf	01/09/2023 19:27:20	Elisângela Maia Pessoa	Aceito
Outros	declaracao.pdf	01/09/2023 19:24:50	Elisângela Maia Pessoa	Aceito
Outros	questionario.docx	01/09/2023 19:18:52	Elisângela Maia Pessoa	Aceito
Outros	Roteiro_norteador_pesq_bibliografica.docx	01/09/2023 19:18:24	Elisângela Maia Pessoa	Aceito
Declaração de Pesquisadores	termo_confidencialidade.pdf	01/09/2023 19:15:34	Elisângela Maia Pessoa	Aceito
Declaração de Instituição e Infraestrutura	autorizacao_da_instituicao.pdf	01/09/2023 19:15:06	Elisângela Maia Pessoa	Aceito
Folha de Rosto	folha_rosto.pdf	01/09/2023 19:08:20	Elisângela Maia Pessoa	Aceito

**Situação do Parecer:**

Aprovado

**Necessita Apreciação da CONEP:**

Não

Endereço: BR 472 - Km 585 - Campus Uruguaiana  
 Bairro: Prédio Administrativo - Sala 23 - Caixa CEP: 97.501-970  
 UF: RS Município: URUGUAIANA  
 Telefone: (55)3911-0202 E-mail: cep@unipampa.edu.br



## ANEXO B - Declaração de autorização do Comitê de Ética em Pesquisa do Sistema Penitenciário do RS (CEPSP)



SECRETARIA DE SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO  
SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS  
ESCOLA DO SERVIÇO PENITENCIÁRIO  
COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA NO SISTEMA PENITENCIÁRIO



### DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO

CEP-PEN/RS/ESP/SUSEPE Nº 28/2023

Declaramos que a Escola do Serviço Penitenciário, através do Comitê de Ética em Pesquisa do Sistema Penitenciário do RS, concede autorização à pesquisadora **Isadora Tavares dos Santos** para a realização da pesquisa de campo intitulada "**Os processos de trabalho do/a profissional do serviço social no sistema prisional: Em perspectiva o olhar dos/as assistentes sociais do Rio Grande do Sul**", abrangendo todas as Delegacias Penitenciárias Regionais.

O Projeto de Pesquisa está associado à Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA), no curso de Serviço Social, sob a orientação da Professora Elisângela Maia Pessoa.

Para a coleta de dados, é imprescindível que a pesquisadora apresente esta declaração ao responsável pelo local, a fim de garantir o conhecimento prévio e o agendamento adequado. É importante enfatizar que, embora a pesquisa tenha sido submetida à análise do CEP-PEN/RS, em relação aos princípios éticos, legais e institucionais da nossa Instituição, cabe ao responsável local avaliar o momento oportuno para autorizar a entrada e providenciar as medidas necessárias para receber a pesquisadora. Isso inclui a organização do espaço, alocação adequada de pessoal e coordenação das atividades durante a realização da pesquisa.

Por sua vez, a pesquisadora deverá seguir rigorosamente os protocolos de segurança estabelecidos pelo responsável do local da pesquisa. Após a conclusão do trabalho, a pesquisadora deverá encaminhá-lo em formato digital à Escola do Serviço Penitenciário.

Destacamos que, de acordo com as normas legais e as diretrizes institucionais, não é permitido o uso de filmagens, fotografias, vídeos ou áudios dentro dos estabelecimentos prisionais sem a autorização expressa do Departamento de Segurança e Execução Penal (DSEP).

Porto Alegre, 28 de agosto de 2023.

Márcio Fernando Marks  
Diretor da ESP